Anno de 1847. Quinta-feira 11 de Março. Anno XXIII. N. 57.

O DIARIO publica-se todos os dias, que não forem de guarda: o preço da assignatura he de 4$000 rs. por quartel, pagos adiantados. Os annuncios dos assignantes são inseridos á rasão de 20 rs. por linha, 40 rs. em typo differente, e as repetições pela metade. Os que não forem assignantes pagarão 80 rs. por linha, e 160 em typo differente, por cada publicação.

PHASES DA LUA NO MEZ DE MARÇO.

Lua cheia, a 2, aos 48 minutos da manhãa.
Mingoante, a 10, ás 2 horas e 18 min. da manh.
Lua nova, a 16, ás 6 horas e 47 min. da tarde.
Crescente, a 25, ás 3 horas e 20 min. da tarde.

PARTIDA DOS CORREIOS.

Goianna e Parahyba, ás segundas e sextas feiras.
Rio-Grande-do-Norte quintas feiras ao meio-dia.
Cabo, Serinhãem, Rio-Formoso, Porto-Calvo e Maceió, no 1.º, a 11 e 21 de cada mez.
Garanhuns e Bonito, a 10 e 21.
Boa-Vista e Flores, a 13 e 28.
Victoria, ás quintas feiras.
Olinda, todos os dias.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira, ás 11 horas e 42 minutos da manhãa.
Segunda, ás 12 horas e 6 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.

8 Segunda. S. Quintillo. Aud. do J. dos orphãos, do J. do c. da 2 v. e do J. M. da 2 v.
9 Terça. S. Catharina. Aud. do J. do civ. da 1 v. e do J. de paz do 2 dist. de t.
10 Quarta. S. Militão. Aud. do J. do civ. da 2 v. e do J. de paz do 2 dist. de t.
11 Quinta. S. Candido. Aud. do J. de orphãos, do J. municipal da 1 vara.
12 Sexta. S. Gregorio. Aud. do J. do civ. da 1. v. e do J. de paz do 1. dist. de t.
13 Sabbado. S. Rodrigo. Aud. do J. do civ. da 1. v. e do J. de paz do 1 dist. de t.
14 Domingo. S. Pedro de Teja.

CAMBIOS NO DIA 10 DE MARÇO.

Cambio sobre Londres a 30 1/2 d. p. 1$ rs. a 60d.			
» » Paris 315 rs. por franco.			
» » Lisboa 95 de premio.			
Desc. de lettras de boas firmas 1 1/4 p. % ao mez.			
Ouro—Onças hespanholas....	28$000	a	28$500
» Moedas de 6$400 velh.	16$000	a	16$200
» » de 6$400 nov..	16$000	a	16$100
» » de 4$000	9$000	a	9$100
Prata — Patacões	2$000	a	2$020
» Pesos columnares...	1$980	a	2$000
» Ditos mexicanos....	1$600	a	1$640
» Miuda........	1$760	a	1$800
Acções da comp. do Beberibe de 50$000 rs. ao par.			

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PERNAMBUCO.

ASSEMBLÉA PROVINCIAL.

SESSÃO EM 9 DE MARÇO DE 1847.

PRESIDENCIA DO SR. SOUZA TEIXEIRA.

(*Continuado do n.º antecedente*).

ORDEM DO DIA.

Continuação da terceira discussão das posturas da camara municipal do Limoeiro, adiada na sessaõ antecedente.

Acham-se sobre a mesa as seguintes emendas:

« Supprima-se o artigo 6.º — *Laurentino*. »

« Supprima-se a palavra *cães*. — *Laurentino*. »

« Supprimam-se as palavras — *mortos os cães*. — *Lopes Netto*. »

« Supprimam-se os artigos 9.º e 10.º — *Lopes Netto*. »

Posta a materia á votação, são rejeitadas as emendas do Sr. Laurentino e a primeira do Sr. Netto, ficando empatada a segunda e por conseguinte adiada.

Entra em terceira discussão o projecto n. 1 deste anno, que fixa a força policial.

O Sr. Netto: -- Senhor presidente, a assembléa me perdoará se outra vez me atrevo a occupar a sua attenção, discutindo uma materia estranha da minha profissão. Declaro que o faço, porque não desejo que esta lei passe desapercebida; e tenho a esperança de que esta terceira discussão será mais proveitosa á provincia, pela elucidação dos pontos capitaes da politica dominante, do que foram as discussões passadas.

Na primeira e segunda discussões nós nos achavamos infelizmente sós, e votando com a administração, em que temos plena confiança, não tivemos occasião de vêr combatida a politica hoje influente.

O Sr. Francisco João: -- Cada qual combate em occasião opportuna; não he preciso insinuações.

O Sr. Netto: -- A quem pensa o nobre deputado que estou insinuando?

O Sr. Francisco João: -- He um convite positivo.

O Sr. Netto: -- Pois aceite-o o nobre deputado, que he opportuna a occasião.

O Sr. Francisco João: -- He uma resposta bem clara.

O Sr. Netto: -- Espero, Senhor presidente, que hoje a discussão seja mais fertil, que nós tenhamos a satisfação de ver confrontadas e discutidas as duas politicas em acção na provincia; para que o publico, não só della, mas do Brasil inteiro, possa pronunciar um juizo seguro a respeito de ambas.

O Sr. Francisco João: -- Já ha muito tempo que está pronunciado.

O Sr. Netto: -- Então permitta o nobre deputado que diga que esse juizo he inteiramente favoravel á administração do Sr. Chichorro da Gama.

O Sr. Francisco João: -- Póde entender como quizer.

O Sr. Netto: -- Não quero arbitrio nesta materia, e sobejar-me-hia para assim pensar a acquiescencia do governo imperial, se não conhecesse a opinião da grande maioria de nossos comprovincianos.

O Sr. Francisco João: -- Prova de mais.

O Sr. Netto: -- Não sei se prova de mais ou de menos; quero vêr este argumento refutado pelo nobre deputado que o considera defeituoso.

O Sr. Nunes Machado: -- Em materia de confiança he conveniente a prova de mais.

O Sr. Netto: -- Quero que se dê a cada um dos argumentos a sua devida importancia, e para serem bem apreciados he indispensavel a confrontação, para que convido o nobre deputado. Sem uma discussão ampla acerca das duas politicas, a que me refiro, não chegaremos a este resultado que todos devemos desejar como meio mais azado para contrastar a nossa boa fé, e o interesse que tomamos pela prosperidade do paiz.

Já vê, pois, a assembléa que, se de novo procurei vencer o acanhamento com que costumo fallar em materias, como a do projecto, estranhas á minha profissão, não foi na esperança de esclarecê-la na votação, e sim para fornecer aos nossos adversarios um ensejo de disputar o triumpho de uma luta porfiada, em que entrámos ha tanto tempo, e que elles apenas procuram sustentar na imprensa, sob responsabilidade de pessoas insignificantes.

O Sr. Villela Tavares: -- Nós não temos aqui adversarios.

O Sr. Netto: -- Não disse, Senhor presidente, onde se acha m agora esses adversarios; porém, se não estiverem na casa, como affirma o nobre deputado, algum dos nossos proprios correligionarios póde, sem receio de ser acoimado de apostata, encarregar-se da defesa de alguns topicos, que rasoaveis lhe parecerem, da accusação que nos fazem os membros da opposição actual, pois me persuado que devemos ser tolerantes com todos, mormente quando a divergencia versar sobre materia de *disciplina*. Eu mesmo me tenho aproveitado numerosas vezes da tolerancia que recommendo, e confesso a V. Ex., observando sempre os *dogmas* do partido, a que pertenço, naquellas materias sou alguma cousa rebelde. Espero, porém, que esta discussão se abra, e se sustente com a lealdade que deve caracterisar cada um dos membros desta casa.

Mas, já que tenho a palavra, V. Ex. me permittirá que offereça duas pequenas emendas ao projecto que discutimos.

Uma voz; -- Ainda?

O Sr. Netto; -- Ainda não o considero em circumstancias de passar tal qual se acha redigido; e V. Ex. me permittirá dar as rasões que tenho para pensar deste modo.

No artigo 1.º se diz que a força policial constará de 600 *praças no seu estado effectivo e com a organisaçaõ actual*; no artigo 2.º se dá a faculdade ao administrador da provincia para elevar esta força a 800 *praças, conservando a organisaçaõ actual*. Ora, esta organisação foi dada para um corpo, não de 600 praças, tal qual fica o policial no seu estado effectivo, mas para um corpo *de 400 praças*, qual o constituio a lei que o regula no exercicio corrente, e que só em caso extraordinario podia ser elevado a 600 *praças*.

Persuado-me que, se ella mal podia comportar o augmento *de* 200 *praças addicionaes*, he sem duvida impropria para o caso (possivel) de reclamarem as circumstancias da provincia o exercicio da faculdade que prudentemente damos á presidencia, de elevar a força policial a 800 *praças*. Cada companhia viria a ficar assim com 200 praças effectivas e addicionaes; o que, na opinião dos entendedores, he opposto a boa ordem do serviço, pela extraordinaria escripturação que accumula em cada companhia.

A accumulação de trabalhos tão graves nos officiaes e inferiores de cada companhia não he certamente uma vantagem; e muito receio que venha a embaraçar a fiscalisação e regular andamento do corpo, com que a administração mais deve contar, por não poder ser desviado da provincia.

Não me atrevo, Sr. presidente, na actualidade, a dizer qual he a melhor organisação para o corpo policial; fui o primeiro a confessar que não entendo da materia; me parece que devemos deixar á presidencia a faculdade de aproveitar qualquer outra que porventura occorra e seja mais conveniente ao serviço e menos onerosa aos cofres provinciaes, a proporção que for-se augmentando o numero das praças respectivas. Bem vêem os nobres deputados que o administrador da provincia está mais habilitado para receber informações officiaes de pessoas entendidas, e capazes de illustra-la sobre a materia, se acaso lhe faltarem conhecimentos especiaes: porque, pois, lhe ataremos os braços, quando assim quizer melhorar aquelle ramo do serviço publico, e negaremos ao actual administrador da provincia, que tão digno se tem mostrado da nossa confiança, e da do paiz, um arbitrio proveitoso que concedemos ás administrações passadas, algumas das quaes não eram da nossa communhão politica? Quando, em um dos annos passados, estava na presidencia de Pernambuco um dos membros conspicuos da actual opposição, e se tratou de fixar a força policial, eu votei, e os meus amigos politicos que tinham assento na casa, tambem votaram a força pedida, assim como pelo arbitrio que acerca da organisação della se deu então ao presidente, e nenhum de nós teria procedido desse modo, se fosse possivel entender-se que a medida era perigosa, ou pelo menos dispensavel.

Em certas materias, Sr. presidente, creio que não devemos olhar para as individualidades que dirigem os negocios do paiz, se queremos fazê-lo prosperar; mas, se no caso presente me fosse licito obrar de outro modo, aquelle voto de confiança nunca deixaria de ser plenamente justificado pelo Sr. Chichorro da Gama, cujos titulos ao reconhecimento da provincia são muito conhecidos, e tão valiosos que ainda não foram atacados nesta tribuna pelos honrados membros da casa, que representam a politica vencida. Se estou em erro, espero que esses dignos deputados me contestem, e dêem occasião a uma discussão capaz de esclarecer o paiz em materia, a que não deve ser indifferente, pois tenho a firme convicção de que ambos os lados da casa apoiam e continuam a apoiar o actual administrador da provincia.

O Sr. Francisco João: --- Não estou de animo.

O Sr. Netto: --- Ponderou-se na casa que de necessidade a organisação devia ser conhecida antes de consignar-se na lei do orçamento a quantia precisa para a despeza do corpo policial, entretanto que se não reconheceu essa necessidade quando se concedeu a mesma faculdade ao Sr. Barão da Boa-Vista.

O Sr. José Pedro: — Sempre se marcou a quantia.

O Sr. Netto: — Na lei de fixação de força, não.

O Sr. José Pedro: — Mas tem-se marcado na lei do orçamento.

O Sr. Netto: — Não se trata da lei do orçamento; nem eu me occupo agora de indagar quanto despenderá a provincia com o corpo policial no exercicio futuro: citei aquelle facto para melhor convencer os nobres deputados, a quem me refiro, que he inteiramente imaginaria a impossibilidade que allegaram, de conciliar-se a adopção da minha emenda com a pratica dos deveres que nos impõe a constituição, relativamente a confecção da lei do orçamento.

Lembro todavia um meio de levar a effeito o meu pensamento.

Votámos no exercio passado 400 praças effectivas e 200 addicionaes, em casos extraordinarios: toda esta força organisou-se sobre a base de 400 praças, e se vai accommodando ás urgencias do serviço publico? e, como possa ser elevada até o numero de 800 praças, tomemos por base o estado effectivo de 600, e então saberemos quanto nos cumpre fazer na lei do orçamento para não ficar inutilisada a autorisação proposta.

Senhor presidente, tenho de offerecer ainda outra emenda muito pequena ao artigo 2.º do projecto em discussão, que tambem he pequenino, e V. Exc. permittirá que procure justifica-la, como devo. Diz o artigo 2.º (*Lê*.)

Acho alguma difficuldade em votar por este artigo, tal qual se acha redigido, não porque deseje restringir os meios governativos que a nobre commissão julgou conveniente dar á presidencia, nas actuaes circumstancias, pois, considerando a força publica como um elemento de ordem, não costumo nega-la nem aos presidentes que seguem a politica contraria á minha, na justa proporção das necessidades publicas, mas tão sómente por me parecer que, fixada a força policial, e applicada a renda provincial do exercicio corrente, desde o anno passado, nas leis que então confeccionámos, sem offensa do acto addicional não podemos autorisar = *desde já* = o augmento de 200 praças, na lei que tem de marcar a força policial, durante o exercicio futuro.

De que servirá votar-se por esse augmento, se não consignarmos logo a quantia indispensavel á sua realisação?

O Sr. Nunes Machado: — E quem diz o contrario disto? Ninguem quer embaçadelas.

O Sr. Netto: — Não fallo de embaçadelas: portanto peço ao nobre deputado que me dê licença para manifestar as opiniões que formo sobre qualquer assumpto que se trata na casa, com a franqueza que me caracterisa.

Na lei do orçamento actual não temos quantia alguma para esta despeza, e não sei onde ha de o presidente da provincia acha-la antes de começar o anno financeiro futuro.

Do aparte do nobre deputado que se senta do lado opposto, collijo que este inconveniente será prevenido na lei do orçamento que temos de votar este anno.

O Sr. Nunes Machado: — Vá um *desde já* na lei do orçamento.

O Sr. Netto: — Mas, Senhor presidente, este *desde já* faria com que na lei se ordenasse uma anticipação da receita futura, porque a receita, de que havemos de dispôr na lei do orçamento, he a do exercicio de 1847 a 1848; e ainda assim o *desde já* teria de collocar a administração em embaraços para dispôr actualmente de dinheiros que só d'aqui a mezes entrarão para os cofres da provincia.

He possivel, Senhor presidente, (posto que eu não receie, porque não conheço gente tão ousada que se atreva a atacar agora a tranquillidade publica) he possivel que o presidente da provincia se veja na necessidade de augmentar a força policial antes do 1.º de julho; e sem duvida he esta eventualidade que os honrados membros da commissão quizeram prevenir; mas se assim succeder, e for perturbada a paz da provincia, ao governo não faltarão meios de abafar qualquer movimento sedicioso, e manter a tranquillidade publica, porquanto até ao augmento em questão poderá recorrer para salvar a provincia, certo de que não deixaremos de approvar as medidas por elle tomadas, e que forem indispensaveis ao completo desempenho de seus importantes deveres em taes occasiões. Prefiro dar um *bill de indemnidade* á presidencia, se porventura se achar em taes apuros, á acompanhar a nobre commissão, votando pelo — *desde já* — do projecto em discussão, que obriga a alterar leis annuas, já postas em execução, e cuja derogação prematura não foi justificada pelos nobres deputados, a quem tenho a honra de responder.

Disse, Senhor presidente, que não receiava na actualidade que se alterasse a tranquillidade publica, porque estou persuadido que n'uma provincia, onde reina a perfeita igualdade de direitos perante as leis; onde os assassinos são perseguidos e castigados; onde a justiça tem plena liberdade para obrar; onde as autoridades competentes velam pela segurança individual e de propriedade do cidadão; onde finalmente domina a politica *praieira* a mais sãa, constitucional e util ao paiz, que podemos conceber actualmente, não ha motivo que apadrinhe uma sedição, sobre tudo observando-se que os desejos de paz e tranquillidade que a dominam, são taes que resistiram ás provocações mais positivas, feitas no tempo em que a delapidação das rendas publicas era olhada com indifferença por quem devia evita-la, e não achavamos segurança para nossas pessoas e nossos bens, mesmo no seio da capital, e á vista das autoridades constituidas; no tempo em que o punhal do assassino punia as mais leves offensas em pleno dia nas ruas do Recife, e vagavam de publico terriveis quadrilhas de ladrões e assassinos em quasi todos os pontos da provincia.

Se durante esse reinado de tyrannia feroz Pernambuco deu sempre mostras de obediencia ás leis e respeito ás proprias autoridades que lhe cavavam a ruina, como renegará hoje os seus principios e se armará contra aquelles que noite e dia empenham os maiores esforços para promover a prosperidade publica, e sustentar aqui a saudavel influencia das leis e da constituição do imperio?

Não supponho, pois, ameaçada a tranquillidade do paiz, que considero em seu estado normal, não falto aos meus deveres de deputado, propondo a eliminação do =*desde já*= que o projecto encerra no artigo 2.º: mas, se produzirem algum effeito funesto as *pitombadas* que os nossos adversarios atiram diariamente ao digno presidente da provincia; (*apoiados, e risadas nas galerias*) se a aleivosia de certos empregados de certa ordem elevada, que se empenham em tornar odioso aquelle digno delegado do governo imperial, chegar a armar alguns *discolos* contra sua administração, e rebentar em nossa terra a terrivel mina que se tentou incendiar nas Alagôas, espero não ter de arrepender-me de votar pela emenda que offereci, porque, Senhor presidente, Pernambuco não he Pará, e nós não estamos dispostos a servir de *Jalles* para esses especuladores desalmados saciarem a nossa custa sua ambição de mando e de riquezas. Qualquer que seja a força do corpo policial, o presidente ha de conseguir sustentar-se, e a temeridade de seus inimigos será punida immediatamente, porque em cada Pernambucano, verdadeiramente patriota, encontrará elle um defensor corajoso e desinteressado, que ensinará os sediciosos a entrarem nos justos limites de seus deveres.

O Sr. Villela Tavares: -- Olhe as *Carrancas*... (*Hilaridade*.)

O Sr. Netto: -- Não tive medo de assassinos em outro tempo, como temerei agora as *Carrancas*!..

Portanto, Senhor presidente, me parece que nós que conhecemos o estado da provincia, não devemos sacrificar os principios constitucionaes para armar o governo de um poder que não necessita para manter a tranquillidade publica, que não está, não póde, nem ha de ser alterada.

O Sr. Villela Tavares: -- O partido he ordeiro, como ha de alterar a tranquillidade publica?

O Sr. Netto: -- Não sei se he ou não ordeiro: *quis potest capere, capiat*. Estas ideias não são minhas d'agora, no reinado do terror exprimi-as muitas vezes.

O Sr. Francisco João: -- Do terror?

O Sr. Netto: -- Do terror, sim.

O Sr. Francisco João: -- Então temos montanha?

O Sr. Netto: --Não se segue: o *terror* tambem reina as vezes *nas planices*.

Portanto, Senhor presidente, tendo eu sustentado estas ideias em outros tempos nesta casa, na imprensa, nos tribunaes, creio que posso desprezar os botes de *Carrancas* e seu rancho.

Terminarei aqui, posto que tenha muito a dizer a este respeito, e desejo muito e muito uma batalha neste campo, para onde mais de uma vez tenho desafiado os cavalleiros do lado opposto.

O Sr. Joaquim Villela: -- Não ha padrinhos.

O Sr. Netto: -- Então vivam pagãos, que não merecem a graça do baptismo.

Justificadas, Senhor presidente, desta maneira as duas emendas, e manifestada a minha opinião a respeito do estado actual da provincia, concluo aqui o meu discurso, na grata esperança de que os nobres campeões da politica vencida não deixarão de aproveitar o ensejo de dizerem alguma cousa em favor della e contra a nossa.

São apoiadas, e entram em discussão duas emendas do Sr. Netto: -- uma supprimindo no artigo 1.º as palavras—*organisaçaõ actual*—; outra eliminando do artigo 2.º as palavras—*desde já*—.

O Sr. Nunes Machado: — Senhor presidente, eu não posso concordar com as ideias do nobre deputado que acaba de sentar-se, na parte que diz respeito ao projecto; mas quanto aos bellos episodios com que o nobre deputado enriqueceu o seu discurso, eu não só os abraço, como talvez tenha de os addicionar.

Esse nosso amigo, discutindo o projecto de fixação de força policial em terceira discussão, trouxe para ella o principio da confiança que nos deve merecer o actual administrador da provincia: julgo que isso não he questão, porquanto não he possivel que alguem possa pôr em duvida a confiança que merece aquelle presidente de provincia que se esmera em administra-la na conformidade das leis, mantendo a paz e a tranquillidade publica; em conservar os cidadãos no pleno exercicio de todos os seus direitos civis e politicos; um presidente de provincia que envida todos os seus cuidados ao melhoramento e engradecimento da provincia que administra. Um presidente desta ordem he digno não sómente da confiança dos representantes do povo, como dos louvores e agradecimentos de todos os homens, cujos corações se accendem em amor pelo seu paiz; portanto, repito, não he essa a questão que deve produzir o projecto que se discute.

Senhor presidente, o projecto contém dous artigos: o primeiro fixa a força ordinaria; não he um artigo de confiança, he antes o cumprimento de um dever que nos he imposto pelo acto addicional: nós somos obrigados a votar todos os annos os meios governativos, como a força, o orçamento, etc., podendo apenas questionar sobre a maior ou menor extensão desses meios: assim, votar pela força ordinaria de policia não he um acto de confiança, he a satisfação de um principio constitucional: a questão, pois, do nobre deputado neste artigo, quando muito, versa sobre a organisação.

Inferi das ideias do nobre deputado, que elle nos suppõe em uma especie de contradicção, quando, confessando ter toda a confiança no actual administrador, não lhe votamos todavia a faculdade ampla de organisar o corpo conforme elle bem o entender; mas o nobre deputado me concederá que lhe diga que está inteiramente enganado, e que nós, votando o projecto da maneira por que está redigido, não fazemos senão acompanhar o pensamento da administração, pensamento manifestado em mais de um facto seu: V. Exc. se recordará, Senhor presidente, que na lei de fixação de força policial do anno passado, deu-se ao presidente autorisação para augmentar a força policial, e dar-lhe a organisação conveniente; mas S. Exc. tanto reconheceu que era conforme aos interesses da provincia a organisação actual, que não usou dessa faculdade, pelo contrario conservou-a; e desse facto concluo eu que o administrador da provincia entende que a actual organisação do corpo deve continuar.

O Sr. Netto: — Então elle a conservará.

O Sr. Nunes Machado: — Ainda outros factos veem em abono de minha opinião: o presidente da provincia, conhecedor, como deve ser, de todas as necessidades publicas, propondo-nos e exigindo meios para occorrer a ellas, limitou-se a nos pedir um augmento de força, mas não indicou a necessidade de uma alteração na organisação do corpo; logo não lhe faltamos com a confiança; pelo contrario he por confiar muito que elle, intelligente e zeloso como he, não havia de esquecer essa medida, se a considerasse conveniente, que eu não voto por ella.

Eu peço ao nobre deputado que não queira igualar ou dar ao corpo de policia um certo caracter de verdadeira força militar, porque o nobre deputado assim falta ás conveniencias publicas que não supportam que o corpo de policia tenha uma organisação verdadeiramente militar; não, he um corpo *sui generis*, he uma tropa de paisanos, cujo fim he auxiliar as autoridades policiaes no exercicio de suas funcções, e nessas circumstancias digo ao nobre deputado que he desnecessaria a creação de muitos officiaes no corpo; porque entendo que nas localidades, aonde esta força tem de ser empregada, as autoridades policiaes he quem são os seus verdadeiros commandantes, pois o de que mais precisam he de força propriamente dita para auxiliar e tornar mais effectiva a acção da policia, principalmente nas circumstancias actuaes, em que, a despeito das diligencias da administração e da policia, ainda não podemos trazer as cousas todas aos seus verdadeiros eixos. Ninguem ignora o terrivel estado a que chegou esta provincia: parecia, Senhor presidente, que todos os laços sociaes, todos os principios de obediencia se tinham rompido; a segurança individual e de propriedade, o respeito que se deve ter ás leis e autoridades, era tudo uma verdadeira anarchia; matava-se impunemente (*apoiados*); roubava-se impunemente (*repetidos apoiados*); os ladrões e assassinos faziam alarde de seus feitos famosos por toda a parte.....

O Sr. Barão de Suassuna: — E os juizes de direito do crime o que faziam?

O Sr. Nunes Machado. — ..... Se o aparte do nobre deputado tem por fim lançar uma insinuação sobre mim, e sobre o meu companheiro, juiz do crime, eu digo ao nobre deputado, que o tomo por testemunha do meu procedimento, que o desafio mesmo a provar-me o mais pequeno desvio de meus deveres......

O Sr. Barão de Suassuna: — Eu fallei em geral nos juizes de direito: que faziam elles quando esse estado era tão horroroso, como o nobre deputado disse?

O Sr. Netto: — Salvavam a vida, a mim e a outros que estavam na casa do jury, cercados de assassinos.

O Sr. Barão de Suassuna: — Era a sua obrigação.

O Sr. Nunes Machado: — Corri ao lugar, e dei as providencias que a actualidade reclamava.....

O Sr. Barão de Suassuna: — Teve ordem para isso da administração.

O Sr. Nunes Machado: — ...... Não tive ordem, não, Sr. Senhor presidente, consinta V. Exc. que eu interrompa o meu discurso para acompanhar o nobre deputado em seus apartes, e provar-lhe que labora no maior dos enganos.

Senhores, eu estava doente em minha casa, em cima de uma cama, havia muito tempo; presidia ao jury o Sr. Dr. Aguiar, que, não sei porque, deixava continuar em seus trabalhos um tribunal que desde a manhãa apresentava uma face tumultuaria; as ameaças as mais extraordinarias se dirigiam, todos os signaes da mais perfeita desordem, uma verdadeira anarchia era presenciada por esse juiz, que, repito, não sei porque, não teve animo sequér de fugir de dia: amigos meus me procuraram, rogando-me para que apparecesse por alli, visto como as cousas apresentavam um aspecto medonho, e promettiam um desfecho desastroso, sem apparecerem entretanto providencias que garantissem a ordem e a segurança de tantas pessoas: como pude cheguei ao tribunal, já quasi ao sumir do dia, vi o estado melindroso das cousas que cada vez se complicavam mais, e sobe-riam de ponto com a noite; então mandei convidar o juiz de paz, em quem mais eu confiava, o Sr. Abreu, e lhe pedi que fosse pessoalmente á policia requisitar força, a qual mal tinha chegado, quando se ouve um tiro dentro do tribunal, do qual foram victimas dous innocentes espectadores; facto monstro, que prouvera a Deos não tivesse apparecido para não manchar uma das paginas da nossa historia.

O Sr. Netto: — Mas que hoje não será repetido impunemente.

O Sr. Nunes Machado: — Em tão apertada situação procurei fazer quanto me cabia, e era possivel em cumprimeto de meus deveres; e note o nobre deputado, que eu não me desvaneço de ter sempre cumprido os meus deveres; prouvera a Deos......

O Sr. Netto: — Nessa occasião distinguio-se muito.

O Sr. Nunes Machado: — Saiba o nobre deputado, que esse juiz do crime, tendo muitos desejos de prestar ao

MUTILADO

seu paiz aquelles serviços que estão em proporções com suas tenues forças.....

O Sr. Netto: — E os tem prestado muito valiosos, em todas as épocas.

O Sr. Nunes Machado: .... para conseguir esse nobre fim emprega os meios, de que legitimamente póde dispôr.

Mas, como dizia, o nobre deputado não vai bem quando quer considerar o corpo de policia como uma fôrça regular que tem de servir segundo os preceitos da arte da guerra; não he preciso tanto, apenas homens armados para prender criminosos, que não precisam saber executar essas grandes manobras, nem ter essa regularidade dos corpos de linha; e assim, deve confessar que a actual organisação he sufficiente.

Senhor presidente, o nobre deputado disse que nós despojavamos o presidente de uma faculdade de que elle estava de posse, mas isso não he assim; ao contrário, foi o presidente quem nos provou por seu proprio facto, que não queria essa faculdade, e que a organisação actual era a conveniente; e eu penso que S. Ex. obrou bem, porque he preciso não confundir as cousas, e deixe-monos de dar ao corpo de policia esse caracter de exercito; não, Senhor; soldados bem morigerados alguns officiaes, um commandante capaz de lhes incutir uma tal, ou qual disciplina, instrui-los, etc., e basta; he uma fôrça toda especial, e eu até quizera que ella tivesse um uniforme differente do que aquelle que teem as tropas regulares; eu não consentirei, por minha vontade, nesta fôrça nenhuns visos de tropa; julgo até que, a dever ser alterada a actual organisação, conviria apaisanar ainda mais a policia, porquanto não sei o que quer dizer soldados de policia rondando com uma espingarda ao hombro, arma muito pesada, que muitas vezes os ha de embaraçar de correr atrás dos malfeitores, e por conseguinte obriga-los a desarmar-se.

Senhor presidente, o artigo 1.º só concerne á fôrça que tem de servir ordinariamente, e como ella está actualmente não mostra inconveniente algum; por conseguinte, para que correr os riscos da novidade? Para que a alteração? Se o nobre deputado argumenta com vistas no artigo 2.º que, augmentando as fôrças de pret, parece destruir a proporção da organisação em vigor, eu lhe peço que abstraia desse artigo, e trate só do 1.º, isto he, da fôrça ordinaria, para a qual he sufficiente a que existe.

O Sr. Netto: — Isso he que eu não quero.

O Sr. Nunes Machado: -- Pois deve querer, porque os factos provam que o que está he bom. Se o nobre deputado quer dar esse voto de confiança ao presidente por já o ter dado ás administrações passadas, digo-lhe que o presidente já teve essa autorisação, porém della não usou, e isso sem duvida porque, habilitado como he, e tendo mais meios de conhecer melhor todas e cada uma das nescessidades publicas, convenceu-se que nada se ganhava com a refórma; e sendo esse seu facto de época muito moderna, he mais uma rasão para lhe não darmos o que o nobre deputado quer.

Trata-se primeiramente da fôrça ordinaria; pergunto ao nobre deputado: Se não estivesse o artigo 2.º no projecto, não votava pela organisação actual?

O Sr. Netto: -- Póde ser.

O Sr. Nunes Machado: -- Bem: quanto ao artigo 1.º, já o nobre deputado julga possivel a conservação da organisação actual. Vamos ao artigo 2.º

Quanto a este artigo he que ainda menos posso conformar-me com as opiniões do nobre deputado; não o comprehendo bem: mas emfim esta casa he de argumentação, e um moço de talento gosta de florear e apresentar ideias muito bonitas.

O Sr. Netto: -- Como acontece agora.

O Sr. Nunes Machado: -- Dizia eu que a respeito do artigo 2.º he que menos me posso accommodar e comprehender as ideias do nobre deputado. No artigo 1.º que he o cumprimento de um dever, a fixação da fôrça ordinaria que nós não podemos deixar de votar, ou maior ou menor, invocou-se o principio de confiança, agora o artigo 2.º que contém uma medida, só e sómente, e puramente de confiança, o nobre deputado não o quer, e porque?.......

O Sr. Netto: -- Porque não tenho dinheiro para isso, e quem he pobre não tem vicios.

O Sr. Nunes Machado: -- Como argumentou o nobre deputado? Disse que a lei da fixação para o anno que corre já está votada, e que, para poder haver augmento de fôrça, he preciso consignar-se quota na lei do orçamento, que só tem de regular de julho de 1847 a 1848. Eu respondo ao nobre deputado com aquillo que se faz todos os dias em todos os parlamentos, e he um estylo seguido; e bastava que o nobre deputado reflectisse na redacção do artigo para mudar de opinião: o artigo diz « *desde já* »; portanto está visto que he uma medida de confiança para armar a administração da provincia afim de occorrer a alguma occasião imprevista, alguma necessidade nova da policia; e como nós não devemos votar por nenhuma embaçadela, não sendo possivel votar por uma fôrça qualquer, sem ter respeito ao orçamento e consignar nelle os meios de realisar essa fôrça, empreguem-se no orçamento os mesmos termos que se empregoaram no artigo da fôrça...

O Sr. Netto: -- Com relação a renda actual?

O Sr. Nunes Machado: -- He isso o que todos os dias se faz no parlamento.

O Sr. Netto: -- Teem-se feito cousas peiores.

O Sr. Nunes Machado: -- Não ha uma só lei de orçamento, em que isso se não tenha feito; o contrário seria prender as mãos á administração, e comprometter a sorte do paiz, entregando-a á materialidade do tempo.

Diz o nobre deputado, que, quando o bem da sociedade exigir, o presidente póde, em casos extraordinarios, occorrer como entender ao serviço publico; mas, Srs., não he melhor que a assembléa no exercicio ordinario do seu direito autorise o governo, arme-o de todos os meios proprios para occorrer aos casos ordinarios e extraordinarios, com o que se o livrará de embaraços e mesmo se lhe dará mais fôrça moral com semelhante signal de confiança? E se o nobre deputado a tem toda no actual presidente, porque não vota por esta medida de confiança?

O Sr. Netto: -- Porque não posso.

O Sr. Nunes Machado: -- Não póde!!! ah meu amigo!! não póde!! não póde!! Senhor presidente a esta casa compete fazer leis, interpreta-las e revoga-las, se isso for necessario; e o exercicio desse direito não soffre senão as limitações do justo e do honesto..

O Sr. Netto: -- E o acto addicional?

O Sr. Nunes Machado: --Seja qual for a materia votada, nós podemos em lei posterior revoga-la: nós somos obrigados, he verdade, a fazer a lei de orçamento, mas não estamos inhibidos de addicionar-lhe disposições outras, ou revogar alguma que tenhamos votado; logo não ha contradicção alguma, nem offensa do acto addicional.

Sr. presidente, nós votamos a fôrça ordinaria para o futuro anno; mas, podendo as necessidades da policia exigir maior fôrça, o presidente fica autorisado, em virtude deste artigo 2.º, a lançar mão dessa fôrça; e porque fica desde já autorisado, para evitar que isto venha a ser uma embaçadela, na lei do orçamento devemos marcar os meios extraordinarios que suppram a respectiva despeza; julgo que não ha nada mais simples.

Senhores, quando muito, ao nobre deputado cumpria examinar a necessidade dessa medida de confiança: se a provincia está em paz, se a ordem permanece fixa em todas as circumstancias dirá o nobre deputado « Para que esta fôrça auxiliar? » Eu lhe responderei: « He fôrça de policia; as circumstancias especiaes da provincia, em relação á policia, exigem que o presidente seja armado com uma fôrça auxiliar, porque as nossas circumstancias relativas á segurança individual e tudo mais que concerne ás attribuições da policia, ainda não são aquellas que eu desejo, não são regulares. » Ainda ha, Sr. presidente, quem não se accommode com aquillo que tem, quem não respeite a vida de seus semelhantes; ha gente trefega, gente boliçosa, e mesmo não era possivel que nós que ainda hontem sahimos de um estado lastimoso, já hoje estivessemos em leito de rosas, atravessando sem risco os diversos lugares da provincia.

Mas, Senhores, talvez o lugar não pareça conveniente a alguem para examinarmos a historia da administração actual da mesma provincia.....

O Sr. Netto: --Traga sempre.

O Sr. Nunes Machado: --Eu traria para aqui os poucos meios de que dispõe o actual administrador da provincia, e ao mesmo tempo os grandes serviços que elle tem prestado, e continúa a prestar. (*Apoiados repetidos.*) Eu traria para aqui, Senhor presidente, esses actos de escandaloso acinte e rebeldia, que quasi todos os dias alguem pratica com o fim bem visivel de pôr embaraços á presidencia; actos de uma immoralidade, tamanha, que eu tremeria pela sorte de minha provincia, se não visse a figura que os pratica, e que um ou outro individuo, qualquer que seja o estragamento da sua moral não póde perverter a indole deste povo: reporto-me a esses actos de acinte praticados com o fim terrivel de desconceituar o presidente da provincia, que, além do apoio que tem no bom senso e na moralidade e gratidão da provincia, de muitos poucos meios governativos póde dispôr para satisfazer todos os encargos de sua autoridade, e dar-nos esse estado de perfeita paz e tranquillidade, de que hoje gozamos: um presidente, cujos padecimentos physicos como que até se procura augmentar, na esperança bem calculada de o fazerem deixar o lugar; mas vãos esforços; lá está em cima quem póde mais! Um presidente que tem empregado todos os esforços para que nossas vidas, nossas propriedades tenham segurança.....

O Sr. Netto: --E a dos nossos inimigos tambem.

O Sr. Nunes Machado: --Oh que bello pensamento!! Esse distincto cidadão que tem sido a garantia viva de nossos proprios inimigos; (*apoiados*) de seus proprios calumniadores que por ahi atravessam todas as partes da provincia incolumes; alguns de quem se tem tido uma mal entendida piedade, e poupado talvez sem se dever.....

O Sr. Villela Tavares: --Façam como eu, não poupo a ninguem: a minha politica he esta.

O Sr. Nunes Machado: -- Senhor presidente, estamos em paz, he verdade; mas sem ser visionario, sem ter medo de ser considerado como tomado de terror panico, eu poderia ter algumas rasões para suspeitar que algum plano tenebroso amadurece, em vista de uns *gigantes* não sei de que....., que como que se levantam entre nós...

O Sr. Netto: -- Tudo he larangeira.

O Sr. Villela Tavares: -- As pernas são de barro.

O Sr. Nunes Machado: -- Senhores, sem temer passar por medroso, ou terrorista, bem podéra ter algumas apprehensões sobre o futuro da provincia: eu vejo da parte de *alguem* um desregramento, uma audacia, que me espanta: haverá alguma incognita por ahi? Vejo aquelle a quem as leis commandam a maior obediencia, o maior respeito aos seus superiores, apresentar-se tão audaz, tão arrogante, mesmo tão insotente!

O Sr. Netto: -- A culpa não he delle.

O Nunes Machado: -- Deveremos desprezar taes demonstrações? Não sei, Senhor presidente, se isso será prudente; não tenho a pretenção de penetrar no futuro, porém observo o paiz, e vejo por exemplo, um soldado, que deve ser muito e muito obediente, eminentemente obediente, pois não admitto soldado sem obediencia, que he o que constitue o timbre e a divisa do soldado de honra, sendo que aquelle que não tem disciplina polfue a farda e enchuvalha a respeitavel classe militar; vejo, digo, esse soldado, com uma insolencia só propria de quem não tem principios nem educação, procurar todos os dias desobedecer, embaraçar acintosamente ao Exm. presidente, que, sem arriscar muito, bem podéra suspeitar que anda cousa por ahi, que esse *individuo* se fia lá em quem quér que seja: e portanto, como tenho confiança no governo, e conto que elle não usará dessa fôrça senão no caso de verdadeira e reconhecida necessidade, voto pela medida por causa das duvidas.

Senhores, quando mais não seja, he preciso não desprezar essa gente boliçosa e trefega, que não quer viver como Deos manda; he preciso castigar policialmente a quem merece ser policiado, e he só para as diligencias de policia que eu quero fôrça; não me arreceio muito de questões politicas, para conter as quaes o presidente está apoiado no bom senso desta provincia que se regenerou do estado, em que gemeu por tanto tempo, e não ha de ser mais o instrumento de ninguem; ella que tem aprendido por uma historia dolorosa, e já conhece hoje seus verdadeiros interesses, só quer paz e ordem, porque he só no meio da paz e da ordem que ella poderá conseguir o lugar que lhe está destinado: portanto descansem os ambiciosos, que perdem o seu tempo; já passaram os annos da infancia, em que a pouca idade nos fazia correr atrás de qualquer *boneco* que se nos apresentava; a época dos desvarios já lá passou: agora o tempo he o da rasão e da madureza, a provincia só quer realidades, só procura saber quem cuida della e dos seus interesses, e por isso não temo altas questões, nem comprometimento de ordem; se houverem Limas Rochas, se os de cá não se quizerem accommodar, e algum preso desses que ahi pagam na cadeia os seus crimes, quizer mecher-se, policia com elle; para essa gente criminosa basta a policia, e he para que eu voto a fôrça pedida.

Demais, note-se que a provincia he muito extensa; V. Exc., Senhor presidente, sabe o que houve na comarca da Boa-Vista; he preciso que a acção da autoridade seja auxiliada alli, onde a distancia faz que os actos do governo ou se executam já depois de sazão, ou se executam mal: emfim, Senhor presidente, estamos melhor e muito melhor, não ha comparação entre o estado actual e o de que sahimos; mas ainda não estamos felizes de todo, ainda não podemos dormir com as portas abertas, sobretudo nos lugares mais longinquos, aonde ainda não se tem podido domar tudo; por isso eu não posso deixar de votar pelo artigo.

O Sr. Villela Tavares: --Senhor presidente, talvez parecesse conveniente que eu cedesse, neste momento, da palavra, uma vez que o nobre deputado o Sr. Barão de Suassuna a pedio, sem duvida para responder ao discurso que o nobre deputado que acaba de sentar-se, pronunciou na casa; mas não posso faze-lo por duas rasões que julgo muito ponderosas: a primeira he que, cedendo da palavra, tem de seguir-se ao Exm. Sr. Barão o nobre deputado o Sr. José Pedro, cujos talentos a camara reconhece, e assim prevenido ficarei em minha argumentação, e a materia por tal fórma esgotada, que nada me ficará para dizer; a segunda he porque me parece de alguma utilidade addicionar alguma cousa ás preciosas ideias do nobre deputado que me precedeu, para que, avaliadas pelo illustre Barão, possa elle bem firmar o seu juizo, e dar a tudo uma resposta digna de si.

Sr. presidente, tratando-se da questão da fixação da fôrça policial da provincia, dous objectos se encaram no momento: o primeiro he a fôrça, e o segundo a sua organisação; he sobre estes dous objectos que tem rolado a discussão, e os nobres deputados que se teem empenhado nella, estão de accordo quanto á fôrça estabelecida no artigo 1.º do projecto, divergindo apenas sobre a organisação do corpo, assim como tambem sobre o artigo 2.º que trata de autorisar o presidente da provincia a augmentar desde já essa fôrça até mais duzentas praças de pret, de conformidade com os interesses publicos.

Senhores, parece-me que á vista das rasões expostas na casa pelo Sr. deputado Lopes Netto, a consequencia que se deveria tirar de seu modo de raciocinar, aliás mui ajustado, era a desnecessidade desse augmento do corpo de policia, porque o nobre deputado emittio o pensamento, que tambem tenho, que tambem compartilho, de que a provincia está em paz, de que goza pleno socego, e de que mesmo não ha fortes receios de que os discolos a venham perturbar; (*apoiados*) mas eu considero o objecto por outro lado, gosto do systema preventivo, ainda que condemnado por alguns escriptores, e não cessarei de levantar minha fraca voz em favor delle, mormente em certas conjuncturas, como na actualidade; porque, segundo se deprehende do discurso, com que o administrador da provincia abrio a presente sessão desta assembléa, e dos factos que se praticaram, e não sei se ainda se praticam, vejo que se tentou alterar a ordem publica, e talvez hoje ainda se tente! (*Profundo silencio.*)

Senhores, não he preciso recorrer a esses movimentos de Alagôas que deveriam sem duvida ter echo em Pernambuco, se a Divina Providencia nos não protegesse á todos; (*apoiados*) não he preciso recorrer a certas coincidencias, a certas relações que ha entre os chefes da opposição dalli e os chefes da opposição daqui, para ajuizar que a opposição pretende alguma cousa, não: he bastante recorrermos a leitura dos seus jornaes e analysa-los; porque esses jornaes provocam o povo á desordem, proclamam com o maior descaro uma sedição, não sei se uma anarchia mesmo, e ameaçam o presidente de ser assassinado em seu proprio palacio! Sr. presidente, as minhas ideias nao são destituidas de fundamento, eu não apresento á casa um juizo meu, mas sim o juizo dos nossos adversarios, os seus escriptos e planos: trago essas gazetas, quero lê-las á casa, quero analysa-las, porque então a assembléa póde pronunciar o seu juizo, assim sobre outros pontos..... estranhos ao objecto em questão, como sobre a materia, com verdadeiro conhecimento de causa, com muita consciencia.

Eu disse que não era preciso recorrermos aos factos que se passaram nas Alagôas, para provar que os movimentos dalli tinham uma immediata relação com os que a opposição daqui premeditava pôr em campo, e que, se frustrados foram, graças sejam dadas ás nossas autoridades; para provar que na provincia de Pernambuco se tratava, como lá, dos assassinatos do presidente, do chefe de policia e de preeminencias do partido hoje dominante: eu disse isto, e affirmei á casa, que para esse juizo, para essa prova, era bastante recorrer-se aos escriptos da opposição, a estes escriptos que todos os dias propalam taes ideias; leiamos o *Lidador* n. 153, e ahi está um artigo de fundo concebido desta maneira.

O Sr. Lopes Netto: -- O nobre deputado veio armado.

O Sr. Villela Tavares: -- E vou indo gradualmente do menor ao maior..... Eis o artigo:

« Bem sabemos que nenhum resultado havemos colhido do empenho, á que nos temos proposto, de levar ao conhecimento de todos as infelicissimas occurrencias havidas por todos os pontos da provincia; estamos certos disto, assim como convencidos de que o governo a nada se move, e que olha para todos estes acontecimentos como para um effeito necessario de suas barbaras theorias. Pois bem, nós não nos dirigiremos mais ao governo, porque não havemos communicar nossos males á quem os não sabe sentir; *nós fallaremos sómente ao povo*, porque o povo he quem vai soffrendo, etc. »

Neste artigo principia o *Lidador* a provocar o povo, já não quer mais entender-se com o governo, não se occupa, portanto, dos meios garantidos pela constituição, procura desmoralisar o governo, e he só ao povo directamente á quem o *Lidador* se dirige, á esse mesmo povo, de quem já tanto escarneceu, e a quem fez supportar os maiores soffrimentos!! Se este *Lidador* fôsse isolado, se o autor de semelhante artigo não continuasse em seu pensamento, poder-se-hia de alguma maneira desculpar esse trecho, mas não, em o numero 155, elle se torna ainda mais claro quando diz:

« Convencidos nós da inefficacia dos remedios constitucionaes, e da fraqueza do ministerio, que vive vida de humilhações; e certos do despejo descommunal dos tafues que chegaram a podêr opprimir Pernambuco, nós já não escrevemos como usando de um recurso legal, para que o governo dê remedio aos males que soffre a provincia; porquanto conhecemos que o actual ministerio he um ente sem vontade, adstricto ás ordens de um club *aulico*, etc. » E conclue este periodo por esta fórma. « Os nossos escriptos, portanto, não são na actualidade mais do que protestos contra a oppressão; registros para a historia; manifestos que hão de justificar.... perante a posteridade. .. »

Senhores, quantas ideias nos não suggere a leitura deste artigo do *Lidador*? Como não resumbra em todo elle o desejo de revolucionar o paiz? Elle não quer usar dos remedios constitucionaes, porque está convencido de sua inefficacia; não quer usar de um recurso legal, porque o governo do paiz nenhum conceito lhe merece, vive de humilhações, está adstricto ás ordens de um *club aulico*; e então o que quer, o que pretende? Não he preciso microscopio para enxergar; quer provocar o povo á uma conspiração contra esse governo, quer revolucionar o paiz, recorrendo aos meios que não são um remedio constitucional e um recurso legal.

As expressões = *convencidos nós da inefficacia dos remedios constitucionaes* = e esta outra = *já não escrevemos como usando de um recurso legal* = não são bem claras, achais porventura que possam ellas ser justificadas? Pois bem: lêde o final do periodo, e ahi, como já vos disse, resalta aos olhos a provocação mais directa para uma revolução, a ameaça mesmo de que ella se prepara, e está prestes a apparecer! « Os nossos escriptos (diz o final desse periodo) não são na actualidade mais do que protestos contra a oppressão; registros para a historia; manifestos que hão de justificar...... perante a posteridade. .... » Ora o que querem dizer esses manifestos, esses registros, acompanhados de tantas reticencias? O que he que hão de justificar? Eu vo-lo digo, e vós todos já o sabeis, os movimentos de Alagôas, os que por aqui se pretendia effectuar tambem, mas que a previdencia do nosso governo provincial póde evitar.

Ora, em presença de taes provas, dando-se o devido peso ás considerações que acabo de apresentar á casa, como he possivel deixar de auxiliar com todos os meios á nosso alcance o primeiro magistrado da provincia, e á quem ella tanto deve? Como deixar de augmentar o corpo de policia com essas 200 praças de pret a arbitrio do governo provincial para impôr, de um modo ainda mais conveniente, respeito a esses discolos que se não contentam com a sua sorte, aliás já muito avantajada, e para fazer-se respeitar a lei e as autoridades? Quereis, Senhores, vêr o ultimo *Lidador* n. 157, de 5 do corrente? Ei-lo aqui, e se exprime desta sorte: « Custa a crêr, mas he uma triste verdade, que o mais estonteado, o mais insensato, o mais desmiolado d'entre os degradados filhos de Eva, desgoverna e tyrannisa, ha quasi dous annos, esta desditosa provincia de Pernambuco. »

Senhor presidente, por que maneira mais clara se poderia desconceituar a primeira autoridade da provincia, o delegado de S. M. o Imperador?

He o echo do partido da oposição quem chama ao Senhor presidente o mais estonteado, o mais insensato, o mais desmiolado de entre os filhos de Eva! Porém ainda aqui não está tudo; no periodico que agora vou lêr se manifesta com ardor o desejo, o empenho inqualificavel, parto de corações de malvados, de assassinar ao Sr. Chichorro da Gama em qualquer parte que elle esteja! *He o Postilhão*, Senhor presidente, que, inventando um assassinato no Sr José Antonio Lopes de Rio-Formoso, pessoa pouco conhecida, mas que passa agora por uma das maravilhas da opposição, e querendo fazer desse invento o seu cavallo de batalha, assim se expressa em o seu n. 29, de 4 de março corrente: « Ora bem, Sr. Chichorro, faça mais esta victima, destrua essa vida preciosa, e sou eu que lhe dou fiança de que havemos ajustar contas: V. Exc. não he inviolavel, e ainda que se esconda como um Pigmalião, e se rodeie de guardas-costas, ha de pagar-nos as lagrimas e o sangue derramado, e o desengano será tarde. »

Senhores, estas expressões parecem de um sonho, mas são uma realidade, e he para lastimar que um grupo miseravel de homens já sem reputação alguma, perfeitos bandidos, as tenham consagrado em uma folha publica. Ei-la aqui, he o *Postilhão*, folha do peito do partido da opposição; e póde haver uma ameaça mais positiva? Eu não posso concebê-la. Diz-se á primeira autoridade da provincia, que se esconda onde se esconder, rodeie-se, como lhe parecer, de guardas-costas, e mesmo assim a vida ser-lhe-ha arrancada! Miseraveis, o presidente da provincia zomba de tudo isso, (*apoiados*) e se um augmento de fôrça publica elle pede, he para completar a obra gloriosa que encetou, e que tantos loiros lhe tem adquirido.

Senhor presidente, a necessidade de augmentar o corpo de policia até o numero de 800 praças, em caso extraordinario, ainda se poderia contestar, se nós vissemos que o commandante das armas de Pernambuco, o Sr. brigadeiro Antonio Correia Seára, estava em perfeita harmonia com o primeiro magistrado da provincia, com o Exm. presidente d'ella; se nós vissemos que as medidas lembradas, e mesmo determinadas pelo presidente, eram immediatamente satisfeitas e obedecidas; mas eu vejo ó contrário, eu vejo um terrivel conflicto... é he este o motivo muito forte que tenho para votar o augmento do corpo de policia. (*Apoiados.*) Eu tenho tido até hoje a fortuna de ser tratado muito bem pelo Sr. commandante das armas, devo-lhe mesmo algumas attenções, respeito-o como he meu costume; mas essas considerações não podem suffocar os sentimentos de minha alma, e o dever que tenho de expôr com franqueza á casa minhas ideias relativamente á politica do meu paiz, e que tenho partilhado constantemente; e peço a V. Exc. licença para trazer á discussão o procedimento do Sr. commandante das armas, afim de justificar o meu voto nesta questão.

Senhores, não sei por que rasões, não sei por que fatalidade, ha individuos que se não contentam com a sua posição social; individuos que se não contentam com a autoridade regular que pelas leis do paiz lhes he conferida; (*apoiados*) eu sei que o desejo de augmentar o poder e de praticar mesmo abusos he quasi natural ao homem; mas esses desejos devem ser reprimidos pela educação e pela moralidade, o que faz que cada um se contenha no circulo de suas attribuições. Desde ha muito que se nota em Pernambuco uma indisposição entre o commandante das armas e o presidente da provincia, e não obstante as recommendações, e mesmo reprehenções que o governo geral tem mandado a esse general, acerca de certos factos, para os quaes elle indevidamente se entendeu autorisado, observo que o Sr. general Seára ainda não entrou no circulo de seus deveres; (*apoiados*) e por esta occasião, aliás tão opportuna, eu não devo deixar de trazer para a casa a prudencia, a demasiada paciencia, com que o Sr. Chichorro da Gama tem recebido e tolerado de uma autoridade que lhe he subordinada, de uma autoridade que deve cumprir suas ordens, certos officios, certos ditos, certas argumentações, que eu por sem duvida não supportaria, se estivesse collocado em tão eminente lugar, e teria já repellido com a maior fôrça. (*Muitos apoiados.*) Neste estado, pois, de cousas, não podendo contar com o apoio do commandante das armas, nem com sua dedicação ao primeiro magistrado da provincia, eu sem duvida não posso depositar plena confiança nos meios que elle tem á sua disposição, não sei mesmo se posso contar para o serviço regular do paiz com a tropa de linha aqui existente. O que vejo he que, não obstante alguma fôrça de linha que ainda o governo geral aqui nos deixou, a guarnição da praça e grande parte dos destacamentos de fóra são feitos por a policia e guarda nacional.

Além disso, Senhor presidente, eu noto que ha um desejo da parte desse general de desconceituar as medidas e as ordens do presidente da provincia, e ainda ha poucos dias elle se attreveu, do seu quartel-general, a lançar uma ordem do dia que em verdade não sei como possa ser qualificada.

O Sr. Nunes Machado: --Como um excesso de desobediencia.

O Sr. Villela Tavares: --O Sr. brigadeiro Seára creio que nenhuma inspecção tem sobre as repartições civis, em cujo caso julgo incluida a pagadoria das tropas, dirigida hoje pelo Sr. coronel José de Brito Inglez; pretendeu tomar contas, ou intervir com sua autoridade a respeito dessa repartição, e como quér que o Sr. coronel Brito Inglez recusasse essa intervenção do commandante das armas, e consultasse o presidente como aquella autoridade, a quem immediatamente está subjeito, para saber se devia obedecer, acontece que o Sr. brigadeiro Seára, em ordem do dia, não só reprehende o Sr. Brito Inglez, senão tambem envolve uma censura bem directa ao Exm. Sr. presidente, autoridade a quem elle he subordinado. Reprehende o Sr. Brito Inglez, porque não cumprio as suas ordens, como se elle, na qualidade de commandante das armas, podesse dar ordens em objectos excentricos de sua autoridade, e digo que envolve o nome do presidente da provincia, que o censura mesmo, porque nessa ordem elle chama abusiva a faculdade do pagamento por cautelas, autorisada pelo presidente, e até diz mais que essa autorisação do Sr. presidente foi influida pela vontade do Sr. Brito Inglez. A' vista desta ordem que eu não leio, porque todos teem o *Diario* na mão....

Vozes: --Leia, leia.

O Sr. *Villela Tavares*: --Como pedem, lerei:

« Ordem do dia n. 152.--O brigadeiro Antonio Corrêa Seára, commandante das armas, tendo dado sciencia aos respectivos Srs. commandantes dos corpos desta guarnição de haver o Exm Sr. presidente da provincia autorisado ao commissario-pagador a satisfazer os ultimos prets dos mezes, por cautelas, por as rasões que expoz ante S. Ex. o mesmo pagador, julga de seu rigoroso dever declarar que a ordem circular deste quartel-general, datada de 28 de janeiro p. p., tendia a desfazer *o abuso de semelhantes cautelas*, que o referido commissario-pagador tinha, sem autorisação, introduzido a despeito do artigo 22 das instrucções que baixaram com o decreto de 14 de agosto de 1844. Qualquer outro que, não o Sr. coronel reformado José de Brito Inglez, fosse o encarregado da pagadoria das tropas desta provincia, jámais replicaria contra a referida minha ordem, affigurando obstaculos de natureza mui secundaria para *influir uma decisão, que legitima aquelle seu arbitrio*, nem usaria de asserções nimiamente offensivas do zelo e reputação de seus superiores, como revela o desregramento de sua correspondencia a respeito desta questão, bem como de outras posteriormente aventadas.--*Antonio Corrêa Seára.* »

Senhor presidente, esta ordem do dia do Sr. general Seára he, em meu modo de pensar, um acinte ao governo da provincia, he uma desobediencia e falta de respeito, commettidas por aquelle que deve ser o primeiro a dar o bom exemplo. O que querem dizer as expressões = *o abuso de semelhantes cautelas* =, e mais que tudo est'outra = *para influir uma decisaõ, que legitima aquelle seu arbitrio* =? Então o presidente da provincia autorisou um abuso, foi influido em suas decisões pela vontade d'alguem?

Senhores, eu trago tudo isso ao conhecimento vosso e do paiz, para fundamentar a falta de confiança que deposito no Sr. general Seára, relativamente aos negocios publicos de meu paiz, para provar-vos que não se póde contar muito e muito com essa pouca tropa de linha que ainda aqui existe... ...

Um Sr. Deputado: -- Ha suas excepções....

Sr. Villela Tavares: -- Não he por ella, he sim pelo general que a commanda, que a detalha, e vós todos sabeis que, ainda que o presidente da provincia possa, em virtude de sua autoridade, determinar estas e aquellas medidas, dar estas e aquellas ordens...... o commandante das armas, á quem o soldado obedece immediatamente, póde, se bem que por abuso e excesso de autoridade, inutilisar essas medidas, ou procrastinando-as, ou mal executando-as .... Eu penso assim; (*apoiados*) e que terriveis consequencias se não derivam de semelhante conflicto?

Agora, Senhor presidente, vou responder em poucas palavras á algumas reflexões do nobre deputado o Sr. Netto, acerca do corpo policial e de sua organisação.

O nobre deputado insiste, para que demos ao governo todo o arbitrio na organisação do corpo de policia, e eu continúo a insistir na ideia de um a parte que lhe dei ha dias, quando o nobre deputado propoz semelhante medida. Eu disse então que essa medida não podia passar, porque não tinhamos base para o orçamento; e continúo a dizê-lo. O nobre deputado póde propôr uma medida para que se estabeleçam no corpo de policia 6 ou 8 companhias; mas não póde dizer ao governo que organise o corpo como entender, porque essa organisação ha de influir na maior, ou menor despeza, que se tiver de votar, e he claro que a commissão respectiva não tem base para se regular no orçamento dessa despeza, quando o presidente tem um pensamento, que lhe he occulto. (*Apoiados.*) Póde ella adivinhar o que o presidente pretende fazer á respeito? Supponhamos que já houve esse arbitrio, como o nobre deputado disse; mesmo assim, não posso votar por elle, porque o acho fóra de todas as regras, e contrário aos interesses da fiscalisação.

Eu continúo a votar pela actual organisação do corpo

de policia, pelas rasões que tem expendido o nobre deputado Sr. Nunes Machado; voto ainda pelas 800 praças com a mesma organisação, porque essa organisação he especial, he especialissima, e o corpo de policia não precisa fazer evoluções, manobras de guerra, e nem outros exercicios só proprios de tropa de linha.

Quanto a questão para supprimento das 200 praças, que desde já se quer augmentar, não tenha cuidado o nobre deputado, que se designará quota para isto da mesma forma por que tantas vezes se tem praticado na assembléa geral, em casos de necessidade e urgencia.

Senhor presidente, são estas as considerações que tenho de apresentar á casa na discussão da fixação de fôrças para a provincia: he de crer, he mesmo de esperar, que o nobre Exm. Sr. Barão de Suassuna responda á ellas, e então eu direi mais alguma cousa, se porventura for assim necessario. -- Voto pelo projecto em discussão.

O Sr. Barão de Suassuna: — Senhor presidente, não pretendia entrar na discussão da fixação da fôrça policial; mas, tendo o Sr. juiz de direito, que foi chefe de policia por muito tempo nesta provincia, e que tinha a seu cargo o vigiar que os cidadãos fossem garantidos em seus direitos, dito que não havia nem direito de propriedade, nem segurança individual, pareceu-me que isso merecia um aparte, porque os direitos de propriedade e a segurança individual tambem estão entregues aos juizes, e não sómente ás autoridades administrativas; e se os juizes por tantos annos não poderam fazer com que os cidadãos tivessem segurança em seus direitos, como accusar as outras autoridades desse mal? Só se podem accusar, provando-se que essas autoridades não coadjuvavam os juizes e a policia.

Mas o nobre deputado adiantou mais alguma cousa, e apontou o caso de um tiro que se deu aqui no tribunal dos jurados, no tempo em que eu estava na administração, mas quando o nobre deputado era juiz de direito e chefe de policia......

O Sr. Nunes Machado: — Engana-se, eu estava doente, havia muito tempo.

O Sr. Barão de Suassuna: — Então quem era o chefe de policia? Lembra-me que o nobre deputado esteve comigo ás 11 horas da manhãa desse dia, na occasião do despacho, e já a essa hora haviam indicios de tumulto; e nessa occasião o illustre deputado me assegurou que não haveria novidade, porque elle para lá ia; não só foi elle, como foi o commandante do corpo de policia.

O Sr. Nunes Machado: — Repito; engana-se, ha testemunhas e muitas.

O Sr. Barão de Suassuna: — Mas quem era o chefe de policia? Eu não nomeei outro chefe de policia na minha administração, antes de se pôr em execução a lei de 14 de abril; o Sr. deputado he que o era, e esteve presente na occasião em que dispararam o tiro no tribunal; e o que fez o Sr. chefe de policia? Que processo fez? Nem ao menos prendeu a sentinella que estava na porta, donde partio o tiro. O presidente mandou processar toda a guarda, e não sahindo ninguem pronunciado, ordenou que se désse baixa a todas as praças da mesma guarda; logo o presidente fez o que podia fazer: ao Sr. chefe de policia competia o mais, para o que tinha á sua disposição o corpo de policia todo; nem o presidente lhe negou nunca fôrça quando lhe elle requisitasse.

Portanto parece-me que não he muito decente que um magistrado juiz de direito do crime venha dizer nesta casa, que não havia direito de propriedade, nem segurança individual, no tempo em que elle era juiz e chefe de policia.

O Sr. Nunes Machado: — E o nobre deputado sabe como procurava cumprir os meus deveres; até se ha de lembrar do navio de guerra que lhe pedi, para perseguir um contrabando.

O Sr. Barão de Suassuna: — E que eu lhe dei immediamente: então para que se queixa de autoridades que o auxiliavam com os meios que lhe requisitava?

Sobre o mais não direi nada; votarei como me parecer conveniente.

O Sr. Nunes Machado: -- Senhor presidente, a respeito da fôrça já tenho dado a rasão do meu voto, e tudo quanto agora quizesse dizer só faria repetir-me; e por isso nada mais direi. Quero, porém, rectificar um facto de que está olvidado o nobre deputado o Sr. Barão e Suassuna.

Em verdade, Senhor presidente, era eu o chefe de policia nesta provincia, quando o nobre deputado era o seu presidente, mas não serei eu que me julgue; exijo, porém, da honra do nobre deputado, e da lealdade que o deve caracterisar, que exponha a maneira por que esse chefe de policia procurava cumprir os seus deveres.

Senhor presidente, vejo-me na necessidade de chamar á discussão todos os factos, recordar a lei de 14 de abril que tambem teve como um de seus fins arredar da policia esse individuo que agora tem a honra de fallar a casa, e que se eximia de exigencias talvez extraordinarias.

O Sr. Baraõ de Suassuna: -- Exigi alguma cousa do nobre deputado?

O Sr. Nunes Machado: -- Não exigio o nobre deputado; refiro-me aos partidos: querer, pois, lançar a responsabilidade dessa chronica escandalosa sobre os pobres magistrados, sobre os juizes, de direito cujas attribuições o nobre deputado não comprehende; responsabilisar, digo, esses magistrados pela manutenção da ordem publica do paiz e da segurança de propriedade he uma irrisão, quando o juiz de direito, só e tão sómente, como a maior attribuição, presidia os jurados, e não tinha nenhuma outra coercitiva; haviam juizes de paz que formigavam por toda a parte, eram elles que formavam culpa, que podiam prender e exercer outras attribuições repressivas; portanto, responsabilisar os de direitos he, como disse, uma irrisão, um escarneo: mas, ainda mesmo assim, cumpre declarar em defesa dos magistrados desse tempo, que então não se deram felizmente esses factos que appareceram depois na provincia, e em uma escala extraordinaria.

Não era possivel, Senhor presidente, poder prevenir um ou outro attentado; porque, Senhores, não he possivel fazer que todos os cidadãos sejam honestos, sejam santos, e sobre tudo quando o mundo tem passado por crises tão extraordinarias, por phases tão incomprehensiveis; portanto, um ou outro facto deveria ter apparecido, mas não nessa escala extraordinaria, não com essas circumstancias tão aggravantes, não com o abuso mesmo da fôrça publica e da autoridade, mandados e presididos por ella; felizmente, repito, para honra desses magistrados, no principio do governo do nobre deputado esses factos extraordinarios não se deram: o furto, o roubo, o assassinio, o contrabando mesmo; e como fui magistrado nesse tempo, contento-me com o que fiz.

Sabe o nobre deputado, que na nossa terra nos conhecemos mutuamente, e ninguem dirá nunca que este individuo que se julga o mais defeituoso de todos os homens, tenha o defeito da vaidade; não o tenho, não sei o que he amor proprio, nem orgulho, e quando assim me exprimo, não me levam as vistas de conseguir elogios; procedi como ententi conveniente; contento-me com a tranquillidade da minha consciencia.

O Sr. Netto: -- E com o juizo de seus concidadãos

O Sr. Nunes Machado: -- He muito estimavel; mas digo ao nobre deputado, que me contento sobretudo com a tranquillidade de minha consciencia: portanto não quero fazer-me elogio, estou constituido n'uma necessidade de honra, que exige a rectificação dos factos que se passaram, e que o nobre deputado esquece.

Senhor presidente, a policia daquelle tempo não tinha um só meio além dos recursos individuaes da pessoa que exercia a policia; mas pergunto ao nobre deputado: No tempo dessa policia deu-se esse escandaloso contrabando com que depois se manchou a provincia? Tive uma denuncia de que um navio negreiro para aqui se dirigia, requisitei um navio de guerra, metti-me a bordo delle, e disto resultou que o navio fugio, e foi desovar para as partes da Parahiba.

Pouco tempo depois deste facto, (eu estava fóra da policia em virtude da lei de 14 de abril, e d'aqui, da época dessa lei datam nossas desgraças) a vida do cidadão ficou sem garantias, e a policia do nobre deputado extreou-se com o facto mais hediondo que se póde considerar; a policia da lei de 14 de abril principiou, tingindo-se de sangue, desarmando a victima que queriam immolar!!! E foi por este e outros factos, que um homem que he filho de Pernambuco, se atreveu a dizer que nós tinhamos costumes safaros, e procediamos de gente sem moralidade!!!

No meu tempo, sabe V. Exc. que foi presa (apezar da falta de meios) a famosa quadrilha de Páo-Secco, mas foi preciso fazer excessos; foi preciso saltar o chefe de policia um pouco por cima das leis para conseguir esse fim: servi, he verdade, debaixo da presidencia do nobre deputado, porém cumpri os meus deveres envidando meus recursos individuaes.

O Sr. Baraõ de Suassuna: -- Dei-lhe sempre todos os auxilios que me pedio.

O Sr. Nunes Machado: —Se não désse, eu lh'os pedia e o obrigava a dar-m'os. Mas quer V. Exc. saber um meio que me negou?

Era eu muito vexado com as respostas aos officios dos juizes de paz que a cada passo inventavam perguntas para o juiz de direito responder; officiei ao nobre deputado, pedindo-lhe que me mandasse dar um escrevente para me ajudar neste expediente, e que, havendo empregados da antiga policia vencendo ordenados em casa, por bem do serviço podiam elles prestar-se; mas o nobre deputado respondeu-me que a lei não dava escrevente ao chefe de policia...

O Sr. Baraõ de Suassuna: -- Não tinha autoridade...

O Sr. Nunes Machado: -- Senhor, sim; porém se me quizesse auxiliar, podia mandar-me até um official de sua secretaria.

O Sr. Baraõ de Suassuna: -- Sahia fóra da lei.

O Sr. Nunes Machado: --- Vamos aos factos, porque da confrontação delles he que se ha de saber quem tem cumprido com seu dever; he d'aqui que tiraremos motivos para louvar, ou fazer marcar com o ferrete da ignominia áquelle que tiver mal servido.

A confrontação desses factos será o elogio para uns, o vituperio para outros; e a geração que se segue aprenderá na nossa historia, que o premio que deve esperar aquelle que bem serve a sua patria.

Vamos á questão pessoal; vamos ao processo do tiro do jury. Eu estava doente, mas o processo fez-se; o juiz de paz veio fazê-lo debaixo de minhas vistas, porém não sahio ninguem pronunciado.

Quanto ao facto do jury fiz o que já disse: espuz-me; não deixei sahio ninguem, emquanto todos não fossem corridos; empreguei todos os esforços.

Aqui estão os factos, moralise-os quem quizer.

Tendo dado a hora,

O Sr. Presidente levanta a sessão depois de haver designado para ordem do dia da seguinte: continuação da de hoje; leitura de projectos e pareceres, e 1.ª discussão dos projectos ns. 2, 3 e 4.

SESSÃO EM 10 DE MARÇO DE 1847.

PRESIDENCIA DO SR. SOUZA TEIXEIRA.

SUMMARIO. — *Chamada. — Approvação da acta da sessão anterior. — Expediente. — Apresentação de um projecto dos Srs. Nunes Machado e Peixoto de Brito, acerca da creaçaõ de uma caixa de economia ou soccorros da provincia. — Admissaõ do Sr. deputado supplente Pedro Bezerra Pereira de Araujo Beltraõ. — Approvaçaõ, em terceira discussaõ, do projecto que fixa a fôrça policial e da emenda que a elle propozera o Sr. José Pedro.*

Ás 11 horas e 3/4 da manhãa, o Sr. 1.º Secretario faz a chamada, e verifica estar presente numero legal de Srs. deputados.

O Sr. Presidente declara aberta a sessão.

O Sr. 2.º Secretario (interino) lê a acta da sessão antecedente que he approvada.

O Sr. 1.º Secretario menciona o seguinte

EXPEDIENTE.

Um requerimento em que Bernardino Pereira de Brito, thesoureiro da mesa de diversas rendas internas provinciaes, pede que lhe seja concedida uma gratificação de 300$000 rs. annuaes, ou ao menos a que antigamente percebia, de 200$000 rs., e que lhe foi tirada pela assembléa em julho de 1844. — *A' commissaõ de fazenda e orçamento.*

He lido, julgado objecto de deliberação e mandado imprimir um projecto, offerecido pelos Srs. Nunes Machado e Peixoto de Brito, propondo a creação de uma caixa de economia, ou soccorros da provincia.

Em seguida declara o mesmo Sr. 1. Secretario achar se na ante-sala o Sr. Dr. Beltrão, deputado supplente que vem tomar assento.

O Sr. Presidente convida aos membros da commissão de constituição e poderes a darem o seu parecer.

Retirada a commissão, volta pouco depois, e manda a mesa o seguinte parecer que he approvado:

« A commissão de constituição, examinando as respectivas actas e achando que o Sr. Dr. Pedro Bezerra Pereira de Arrujo Beltrão está na ordem dos supplentes, e vendo mais que fôra convidado, he de parecer que seja admittido a prestar juramento.

« Sala da assembléa provincial, 10 de março de 1847. — *Nunes Machado. — Lopes Netto.* »

Introduzido o Sr. deputado com as formalidades do costume, presta juramento e toma assento.

(Continuar-se-ha).

DIARIO DE PERNAMBUCO.

RECIFE, 10 DE MARÇO DE 1847.

Como das materias que foram dadas para ordem do dia da sessão de hoje, apenas se tratou na assembléa do projecto que fixa a fôrça do corpo policial, terá ella de occupar-se amanhãa com o resto dessa mesma ordem do dia, e com leitura de projectos e pareceres.

COMMERCIO.

Alfandega.

RENDIMENTO DO DIA 10. . . . . 6:059$110

DESCARREGAM HOJE 11

Brigue--*Active*--carvão.
Brigue--*Emily*--bacalhão.
Barca--*Rafael*--mercadorias.

Consulado.

RENDIMENTO DO DIA 10.

Geral	4:084$191
Provincial	1:549$611
Diversas provincias	337$494
	5:971$296

Movimento do Porto.

Navios entrados no dia 10.

Rio-de-Janeiro; 19 dias, brigue suéco *Solid*, de 376 toneladas, capitão A. Eriepon, equipagem 10, em lastro; a N. O. Bibier & Companhia

Nova-Hollanda; 90 dias, barca ingleza *Psyche*, de 300 toneladas, capitão Huny Irding, equipagem 16, carga lãa e azeite de peixe; ao capitão.--Segue para Londres.

Navios sahidos no mesmo dia.

Portos do Sul; paquete de vapor nacional *Paraense*, commandante o 1.º tenente Ignacio Eugenio Tavares. Além dos passageiros que trouxe dos portos do Norte para os do Sul leva a seu bordo: -- para Maceió, Domingos José de Azevedo, José Joaquim de Oliveira, José da Silva Moutinho: para a Bahia, Francisco Felix de Freitas Barreto, com 1 escravo, Q. N. Desenclos: para o Rio-de-Janeiro, Roberto Alexandre Bracet, tenente Manoel Profiro de Castro Araujo, e Francisco Fernandes Padilha, Brasileiros.

Una; hiate brasileiro *Novo-Destino*, capitão Estevão Ribeiro, carga varios generos.

Edital.

Miguel Archanjo Monteiro de Andrade, official da imperial ordem da Rosa, cavalleiro da de Christo e inspector da alfandega de Pernambuco, por S. M. o Imperador que Deos guarde, etc.

Faz saber que, no dia 11 (hoje) do corrente, se hão de arrematar em hasta publica, a porta da alfandega, duas caixas ns. 5 e 11, contendo 492 chapeos da Italia, de palha, para homem e menino, no valor de 630$000 rs.; impugnados pelo guarda Luiz Bezerra Monteiro Padilha, no despacho por factura de L. Breton Schramm & C., sob n. 3583: sendo a dita arrematação subjeita a direitos.

Alfandega, 10 de março de 1847.

Miguel Archanjo Monteiro de Andrade.

Declarações.

---O escrivão da mesa da recebedoria de rendas internas geraes desta cidade, pela ultima vez, faz constar a todos os devedores da taxa de escravos, imposto de lojas, seges e carrinhos, barcos do interior, e segunda decima de mão morta, que inda espera até o fim do corrente mez o recebimento de seus debitos naquella mesa: e que no mez futuro remetterá para juizo a relação dos que deixarem de pagar, afim de serem judicialmente executados, sendo antes disso a mesma publicada pelas folhas desta cidade, para que não alleguem ignorancia.

Recebedoria, 8 de março de 1846.

No impedimento do administrador,
Estanilão Pereira de Oliveira.

---A pessoa que deitou na caixa da administração do correio uma carta para Joaquim Pereira da Silva Guimarães (ao Rio-de-Janeiro), queira comparecer na mesma

Avisos maritimos.

=Para Lisboa pretende sahir o brigue *Conceição-de-Maria*, no dia 30 do corrente; ainda recebe carga e passageiros: trata-se com o capitão na praça do Commercio, ou com o consignatario Thomaz de Aquino Fonseca, na rua do Vigario, n. 19.

—Compra-se um hiate que esteja em bom estado e seja por preço commodo, a dinheiro á vista: quem tiver annuncie por esta folha, para ser procurado.

--- Para o Assú segue, prefixamente em 11 do corrente, o brigue *Sagitario*: recebe carga até o dia 10 do corrente, o que se faz certo aos Srs. carregadores, assim como que o frete será a vontade dos mesmos Srs.

Avisos diversos

--- Engomma-se com muito asseio e promptidão e por preço muito commodo: defronte das catacumbas da matriz de Santo-Antonio, n. 14, primeiro andar.

—Quem precisar de uma ama de leite dirija-se a rua do Vigario, n. 20, primeiro andar, por cima de uma venda.

Obras de cabellos.

As senhoras que fazem obras de cabellos avisam a suas freguezas que mudaram-se para a rua da Viração, unico sobrado defronte das catacumbas de S Pedro, e que continuam a fazer marrafas, cabelleiras para homens e senhoras, trancelins, aneis, pulseiras, flores, penteados, crescentes: tudo com perfeição e por preço mais commodo do que em outra parte. Tambem alugam marrafas, cabelleiras, e crespos para anjos de procissão.

BILHAR NO PASSEIO.

Cheguem, freguezes, cedinho, ao que he bom; senão, acabam-se os sorvetes a 200 rs. o copo a dinheiro a vista pela medida velha na casa do bilhar, quasi defronte do chafariz do Passeio; tambem se mandam levar áquellas pessoas que os quizerem tomar, gosando do fresco nos bancos do mesmo Passeio, com tanto que em troco venham os 200 rs.

—Na rua do Apollo, n. 20, precisa-se alugar escravos que sejam moços e bem possantes, e pagam-se diariamente a 800 rs.; dá-se-lhe comida, e tambem contratam-se mensalmente em porporção do diario: os pretendentes dirijam-se ao mesmo lugar que acharão com quem tratarem.

O NAZARENO n. 11

está a venda na praça da Independencia, livraria, ns. 6 e 8; na rua Nova, loja do Sr. Quaresma; na rua de S.-Amaro, na typographia Nazarena.

— Um rapaz portuguez se offerece para caixeiro de loja de ferragens, do que tem uma pequena pratica: quem do seu prestimo se quizer utilisar annuncie.

— Precisa-se de um caixeiro para venda, e que tenha pratica: na rua larga do Rozario, n. 29, se dirá quem precisa.

— O Sr. João de Almeida Guimarães queira apparecer na rua Nova, loja n. 11, a negocio de seu interesse.

— Precisa-se de um feitor que entenda de plantações e jardim: quem estiver nestas circumstancias dirija-se a rua das Larangeiras, n. 29.

--- Os administradores da massa fallida de J. L. Vianna scientificam aos devedores do mesmo que a unica pessoa encarregada da cobrança dessas dividas he o Sr. José Joaquim Ferreira, e que só a elle deverão pagar a importancia dos seus respectivos debitos, sob pena de serem coagidos a pagar duas vezes.

--- Dá-se dinheiro a premio sobre penhores de ouro e prata: na rua estreita do Rozario, n. 30, segundo andar, se dirá quem dá.

--- Arrenda-se um sitio no Barbalho, com sufficiente casa, estribaria para dous cavallos, algumas arvores que dão fructo, optimas terras de muita producção, e que he muito perto do rio: a tratar na rua do Queimado, loja n. 38.

--- Affonso José de Albuquerque Mello faz sciente ao respeitavel publico que não comprem e nem façam negocio algum com João Luiz Salgado, morador na Boa-Viagem, sobre dous pretos do gentio de Angola, uma de nome Catharina e outro de nome Monoel, os quaes estão hypothecados ao fallecido Sebastião Mauricio d'Albuquerque Wanderley, por escriptura no competente cartorio, e hoje pertence esta hypotheca aos herdeiros do dito fallecido.

-- Adverte-se a pessoa que deixou na rna da Alfandega-Velha, n. 38, as rapozas, queira quanto antes ir ou mandar busca-las, pagando as despezas que se teem feito; pois não se fica responsavel pela morte ou fuga das mesmas rapozas.

--- Arrenda-se um sitio na estrada do Monteiro, no lugar da Pitombeira, com casa e quarto envidraçados, com muito bons commodos, sitio murado, cacimba, tanque para banho, estribaria, cocheira, quarto para escravos, dito para feitor: quem o pretender dirija-se a rua Velha, sobrado n. 34.

LOTERIA
DA MATRIZ
DA CIDADE DA VICTORIA.

Está novamente marcado o dia 16 do corrente mez para o andamento das rodas desta loteria; e o respectivo thesoureiro espera realisar nesse dia o mesmo andamento, para o que envidará todos os esforços possiveis. O resto dos bilhetes continúa a estar a venda nos lugares do costume.

--- Na rua das Larangeiras, n. 14, segundo andar, agenciam-se vendas e compras de qualquer um objecto, ou negocio serio que incumbirem: caso precisarem de fiadores, dar-se-hão.

— No dia 10 do corrente, ás 8 horas da noite, atravessando-se da casa n. 26 da rua da Cruz para a casa da mesma rua n. 37, cahio do bolso de uma sobrecasaca uma carteira nova, com um conto dusentos e cincoenta e tres mil réis em cedulas, sendo uma de quinhentos mil réis, e as mais de duzentos e cem, e o restante miudas, cuja quantia era para se entregar aqui a um negociante inglez; por isto roga-se á qualquer pessoa que achasse a mesma carteira com o dinheiro, que mande entregar, pois he de um pobre principiante que veio, no vapor, do Ceará, que se lhe dará uma boa recompensa.

— Do sitio do Dr. Feitoza, na estrada de João-de-Barros, furtaram, na madrugada de hontem, (10) um carneiro e uma ovelha de raça merinó: quem os entregar no dito sitio, receberá de gratificação dez mil réis.

—A mesa regedora da irmandade do Senhor Bom-Jesus dos Martyrios convida a todos os seus amados irmãos a comparecerem, no dia 12 do corrente, pelas 2 horas da tarde, na nossa igreja, para o fim de acompanharem a procissão que tem de percorrer as ruas abaixo declaradas, desta cidade, attento o disposto no artigo 5.º dos estatutos. A mesa pede aos moradores das ruas, por onde tem de passar a procissão, que tenham limpas as testadas de suas casas, pois assim o exige a decencia do acto. Rua dos Martyrios, travessa do Marisco, pateo do Terço, frente da igreja dos Martyrios, rua de Hortas, pateo do Carmo, Camboa do dito, rua das Flores, dita Nova, dita das Trincheiras, dita estreita do Rozario, dita das Cruzes, travessa de S.-Francisco, rua da Cadeia de Santo-Antonio; Recife, rua da Cadeia, dita da Cruz, travessa do bom-Jesus, rua dos Tanoeiros, Corpo-Santo, rua do Vigario, dita do Forte-do-Mattos, travessa da Lapa, rua da Madre-de-Deos, dita do Collegio, praça do Livramento e rua Direita.

=José Luiz de Mello, subdito portuguez, vai a ilha de S.-Miguel

-- Manoel do Rego Lima retira-se para a ilha de S.-Miguel, a tratar de sua saúde.

--- Antonio Ferreira Mendes, cidadão brasileiro, vai a cidade do Porto tratar de negocios que lhe dizem respeito.

--- Permuta-se, por um preto ou preta, um sitio na Casa-Forte com duas grandes casas de taipa, cacimba de excellente agoa de beber, sessenta pés de larangeira, todos de fructo e a maior parte dellas de imbigo, e outros mais arvoredos, como sejam café e bananeiras; todo o sitio cercado de limão: a quem convir dirija-se a rua larga do Rozario, venda n. 48.

- Sabbado, 6 do corrente mez, pelas 3 horas da tarde, fugio no Recife um crioulinho de nome Mathias, de 13 annos de idade pouco mais ou menos, estatura baixa, por ser mesmo de raça pequena, feições todas miudas, bem preto, olhos grandes e vivos, e muito brancos ao redor das meninas, nariz curto e um pouco sellado, testa curta e bem sahida para fóra, bocca grande e os beiços um pouco grossos, e parece se esquecer tanto delles, que de continuo os traz abertos; os dentes da frente e do lado de cima não são bons, e até falta-lhe um, e o beiço de cima tem marca de um talhozinho; muito traquino e demasiadamente sem vergonha; foi vestido com uma calça nova de uma fazenda azul que está um pouco frouxa, e he de pregas adiante e de bolsos, camisa de madapolão com pregas na abertura, suspensorios portuguezes sem listras, novos e de qualidade ordinaria, e sem chapéo Quem o pegar leve-o no becco do Sarapatel, sobrado grande, que será bem pago.

Um furto.

=Furtaram, do sobrado n. 40 da rua da Senzalla-Nova, segundo andar, um par de brincos de ouro esmaltados de verde e azul, do feitio de cabacinha; e suspeita-se que fosse escravo da mesma casa o ladrão. Roga se a qualquer pessoa a quem for offerecido o dito furto, de toma-lo e mandar restitui-lo no dito sobrado, onde se lhe entregará uma compensação rasoavel.

-- Na travessa dos Expostos, casa n. 8, achará o publico sempre prompto á qualquer hora o ja bem conhecido Silva sangrador e dentista, que applica ventosas, chumba dentes, limpa e tambem abre; estando para este fim munido de todos os apparelhos até ferros para dentes de crianças, mandados fazer de proposito. A delicadeza com que se apresentará o annunciante, o publico a testemunhará.

Compras.

— Compram-se, para uma encommenda, escravos com habilidades, ou mesmo sem ellas, tendo boas figuras; assim como moleques até 20 annos: na rua Nova, loja de ferragens, n. 16.

-- Compram-se moedas d'ouro de 6$400: na rua Direita, sobrado n. 29.

-- Compra-se um escravo de idade de 20 a 30 annos, sadio, de bonita figura, e que seja bom destilador de ago'ardente; paga-se bem: a tratar com Silva & Grillo, na rua da Moeda, n. 11.

--Compra-se um sellim inglez em bom uso: quem tiver entenda-se com o Sr. Pinheiro na rua do Cabugá, n. 11.

--- Compra-se cobre para trocos: na rua larga do Rozario, n. 35, loja de miudezas.

= Compram-se, effectivamente, garrafas pretas e vasias: na rua do Rangel, n. 54, restilação de Victorino Francisco dos Santos.

— Ainda se continúa a comprar cobras de viado vivas para remedio: na praça da Boa-Vista, n. 32, segundo andar.

Vendas.

As verdadeiras navalhas inglezas

para barba, e do melhor autor, vendem-se na rua Nova, n. 6, loja de Maya Ramos & C.

Rua Nova, n. 8, defronte da camboa do Carmo, loja do Amaral,

vendem-se ricas sedas pretas lavradas; setim macáu; sarja preta hespanhola; veos pretos de seda; mui lindas mantas de seda; luvas de seda preta, curtas e compridas; meias de seda, pretas e brancas para senhoras; sapatos de lustro e setim para as mesmas; burzeguins para senhora; chapeos pretos francezes para homem; sapatos de lustro para dito; meias de seda preta curta para dito, e outras muitas fazendas de gosto por menos preço que em outra qualquer parte.

MUTILADO

--- Vende-se uma morada de casa terrea, com bastantes commodos, feita a moderna, sita na rua Imperial, n. 91 : a tratar na rua Direita, n. 50.

--Vendem-se, a contento, as muito acreditadas navalhas de Guimarães : na rua da Cadeia do Recife, n. 19.

--- Vende-se um bonito moleque de 16 annos, proprio para aprender qualquer officio, por não ter achaques : na rua Imperial, sobrado n. 39.

Na loja nova n. 4, do barateiro, ao pé do arco de S.-Antonio, vende-se :

Primor e bom gosto para vestido, o covado a .	$320
Mantas de cambraia lavradas de seda, a . .	5$000
Riscados francezes, o covado a	$240
Ditos largos, a	$320
Luvas pretas de seda, com dedos, a	1$000
Córtes de fustão de lãa e seda para collete, a .	1$000
Ditos de seda e de setim lavrado a franceza, gosto asseiado, a	7$000
Chales de lãa e seda, gosto rico, a . 6$400 e	7$000
Gambriões para calças, fingindo casimira listrada, o corte a	1$280
Casimira preta superfina, o covado a . . .	3$000
Chales de seda de ricos lavrores, de 15$ a . .	25$000

Dão-se amostras sobre penhores.

Na rua Nova n. 6, loja de Maya Ramos & C.,

vende-se sarja preta larga ; setim preto de Macau ; véos pretos, de muito lindos padrões ; luvas de seda curtas e compridas ; meias de seda pretas e brancas para homem e senhora ; ricas perfumarias ; ricos chales e mantas dos melhores gostos que teem vindo; borzeguins para homem e senhora ; sapatos de lustro para homem e senhora ; sapatos de duraque muito novos e bons, a 1$000 rs. o par ; crepes sortidos ; flores muito finas para chapeos ; ricos lenços de seda para mão ; ditos pretos para gravata ; e outras muitas fazendas de gosto, e pelo mais barato possivel.

O novo barateiro da loja nova, ao pé do arco de S.-Antonio, n. 4,

avisa ao respeitavel publico que tem ricos pannos para mesa, de casimira fina, com vistas e passagens historicas, a 25$000 rs. cada um ; ditos de lãa e algodão, com ricos desenhos, a 4$5000 rs. ; pannos finos de todas as côres, e preto muito superior, de 4$000 até 10$000 rs., verde e côr de vinho, de lindo panno, a 6$500 rs., dito azul para farda, de 4$ a 6$000 rs. ; luvas, tanto de pellica como de seda e de algodão com borracha, para homem e senhora. Dão-se amostras sobre penhores.

= Vende-se um escravo de bonita figura, de 20 annos, serrador e cozinheiro : no pateo do Hospital, n. 17.

--- Vende-se um moleque official de pedreiro, sem vicios nem achaques, de 17 a 18 annos : na rua do Collegio, n. 15, segundo andar.

TREM DE COZINHA.

Panellas, chaleiras, caçarolas e fregideiras de ferro, forradas de louça. O asseio e duração deste trem de cozinha vale a pena de ser procurado, na rua Nova, loja de ferragens, n. 16.

= Vendem-se, ou arrendam-se duas grandes olarias em S.-Anna, com barro para toda obra, com 3 casas e muito terreno para plantar e pasto para animaes : a fallar em S.-José-do-Manguinho, sitio de portão de ferro, defronte da capella.

--- Vende-se um cavallo sellado, com todos os andares, e que he proprio para carro : na cocheira da rua da Florentina.

No Aterro-da-Boa-Vista, n. 84,

vendem-se sapatos para meninos, de 60 a 100 rs. ; ditos de setim para senhora, a 1$000 e 1$500 rs, e de lustro, a 1$440 rs. ; ditos de marroquim para homem, a 800 rs. ; ditos de panno e de lustro, a 1$000 rs. ; ditos de cabra, a 560 rs. ; ditos de cordovão, a 640 rs. ; borzeguins ; botins ; meios ditos ; sapatões inglezes, a 3$000 rs. ; pelles de lustro, a 320 rs., e de marroquim, a 1$000 rs.

= Vendem-se moendas de ferro para engenhos de assucar, para vapor, agoa e bestas, de diversos tamanhos, por preço commodo ; e igualmente taixas de ferro coado e batido, de todos os tamanhos : na praça do Corpo-Santo, n. 11, em casa de Mc. Calmont & Companhia, ou na rua de Apollo, armazem, n. 6.

Charutos.

Charutos côr de canella da fabrica de Augusto Wetzlebm, os melhores que aqui teem apparecido : vendem-se na rua da Cruz, no Recife, n. 26, ou 52.

Barateza e asseio!

Vendem-se lindissimas cambraias de listras de côres, pelo modico preço de 4$000 rs. o córte : na rua do Queimado, loja n. 9.

--- Vende-se um moleque de 18 annos, muito bom cozinheiro ; 4 escravos bons para o serviço de campo ; um moleque de 14 annos, que cozinha o diario de uma casa e a serve muito bem ; uma preta muito boa quitandeira, e que faz todas as qualidades de bolinhos e pão-de-ló ; 4 ditas para todo o trabalho de casa e rua ; uma parda de 14 annos ; uma dita de 26 annos, que he boa ama de uma casa : na rua do Crespo, n. 10, primeiro andar.

--- Vendem-se duas pretas ; uma cozinha, lava, engomma, faz renda, e he excellente quitandeira, e a outra de 18 annos, propria para uma excellente mucama : dão-se muito em conta, por pertencerem a uma pessoa que se retira : na rua da Senzalla-Velha, n. 110.

-- Vende-se, no primeiro andar do sobrado n. 3 da rua do Aterro-da-Boa-Vista, uma arroba de prussiato de potassa (*cyanoferrure de potassium*).

--- Vende-se uma preta de nação, de 24 annos, de bonita figura, que cozinha o diario de uma casa, he quitandeira, e não tem vicios nem achaques : na rua da Concordia, passando a pontezinha, a direita, segunda casa terrea

-- Vende-se uma espingarda fina de caçar, nova e de espoleta : na rua do Rangel, n. 54.

— Vende-se um escravo, antigo forneiro e bom trabalhador do serviço de padaria : na Boa-Vista, rua do Pires, n. 23.

--- Vendem-se 3 lindos moleques de 14 a 16 annos ; 1 dito de 7 annos ; 1 pardo de 18 annos, optimo para pagem, por ser bastante diligente e fiel ; 1 mulatinho de 11 annos, proprio para aprender officio ; 3 pretas de 20 a 24 annos, com habilidades, tendo uma dellas uma cria de um anno ; uma preta de idade, por 200$000 rs. : na rua do Collegio, n. 3, segundo andar, se dirá quem vende.

No Aterro-da-Boa-Vista, defronte da calunga,

a dinheiro a vista, está o barateiro torrando por todo o dinheiro o seguinte : sapatos francezes, de marroquim e de duraque de todas as côres, para senhora, a 800 rs. ; ditos de setim, a 1$000 rs. ; ditos para meninas ; botins de marroquim e sapatos de colchete para meninos, por todo o preço ; sapatões inglezes para homem ; ditos francezes, de lustro, de uma e duas palas ; ditos de entrada baixa ; ditos de marroquim e tapete para homem ; bonetes de palha, a 120 rs. ; pelles de couro de lustro, muito superior qualidade ; córtes de colletes de seda de diversas côres, por preço commodo.

--- Vendem-se portas, janellas e grades para as mesmas, tanto de louro como de amarello, caixilhos para janellas e alcovas, e carrinhos de mão : na rua da Praia, atrás da ribeira, ns. 9 e 11.

Na rua das Larangeiras, n. 14, segundo andar, vende-se uma preta de elegante figura, de 22 annos, sem vicios nem achaques, e que engomma muito bem, cose, faz renda, lava e cozinha, tudo com perfeição ; se for para engenho, ou fóra da provincia, vender-se-ha mais em conta ; uma dita com as mesmas habilidades, e que he de muito boa conducta, ou tambem se troca por outra ; uma dita que está pejada, muito boa cozinheira, e que he muito esperta para o serviço de casa ; duas ditas, proprias para o campo, por 900$000 rs. ; um preto, proprio para o campo, por 400$000 rs., e mais alguns escravos, que a vista dos compradores se lhe mostrarão os que elles quizerem.

--- Vende-se um mulatinho de 14 annos, de bonita figura ; anda bem a cavallo, sadio, sem vicios nem achaques : na rua da Aurora, casa do coronel Joaquim José Luiz de Souza.

O BARATEIRO.

Loja nova n. 4, de Ricardo & Companhia, ao pé do arco de S.-Antonio, na rua do Crespo.

Este estabelecimento abrio-se hontem e como esteja sortido de fazendas todas novas em gosto, qualidade e proprias desta praça, offerecem-se a consideração dos freguezes os preços de algumas dellas mais conhecidas. Adverte-se que os preços de todas as mais que existem maravilhosamente sortidas neste estabelecimento são porque devem ser mais commodos do que em outra qualquer parte, em rasão de serem compradas a dinheiro, novas e fresquinhas, com sejam : lenços de seda superiores, a 1$440 rs. ; ditos muito finos, da India, a 2$240 rs. ; brins de puro linho e de ricos padrões, a 1$000 rs. a vara ; córtes de collete de fustão de ricos lavrores, a 1$000 rs. ; brim branco de linho, a 800 rs. a vara ; dito francez estampado, tal e qual a casimira franceza e do mais superior linho, a 2$000 rs. a vara ; córtes de colletes de setim lavrado, de ricos padrões, a 5$000 rs. ; ditos de lãa e seda, a 1$000 rs. ; madapolão, de 160 até 280 rs. a vara, boa fazenda, e em peça de 2$560 até 5$500 rs., superior fazenda ; córtes de cassa fingindo chali, que em gosto levam vantagem a todas as sedas, pois são uma maravilha de estampado e superior cambraia, a 5$000 rs. ; pannos finos de todas as côres, francezes e inglezes, e de todos os preços, novos e em folha ; sortimento de chitas novas e finas ; de chales de lãa e seda, e de seda, tudo novo em gosto e padrões ; sarjas e setins lisos de côres, brancos e pretos de Macau, superiores e de varias qualidades ; casimiras pretas e elasticas superiores, de 3 a 4$ rs. o covado ; brins ; bramantes ; bretanhas de linho ; esguiões ; mantas de seda ; irlanda, sortimento novo, em preço, gosto e qualidade ; luvas de algodão e de seda ; meias de algodão e de seda, tanto pretas como brancas, para homem e senhora ; e outras muitas fazendas que seria longo enumera-las.

Na loja de José Manoel Monteiro Braga, na rua do Crespo, n. 16, esquina que vira para a rua das Cruzes,
vendem-se córtes de casimira, muito superior e de gostos modernos, pelo baratissimo preço de 6$000 rs. cada córte.

—Vendem-se peças de madapolão com 20 varas, proprio para forro de vestidos e camizas de meninos, por ser fino, com alguma avaria de agoa de chuva, a 1$800 rs., e do mesmo, mais limpo, a 2$500 rs. : na rua estreita do Rozario, n. 10, terceiro andar.

= Vendem-se saccas com farinha muito superior, mais em conta do que se tem vendido até ao presente : na rua Direita, n. 9.

— Vende-se um relogio de ouro moderno, por modico preço, e uma lazarina de espoleta, boa caçadeira, por barato preço : na travessa dos Martyrios, n. 2.

— No armazem do Facelar, na escadinha da alfandega, vendem-se, a retalho e em pequenas porções, caixas de sabão, da mais acreditada fabrica do Rio-de-Janeiro, de vapor, por preço commodo; para o que trata-se com Amorim Irmãos.

-- Vendem-se estampas coloridas com desenhos para por elles se bordar, feitas em Berlim ; cartas alphabeticas para as meninas aprenderem a marcar ; agulhas para costura, muitissim finas ; ditas para alfaiate, de fundo azul e reforçadas ; sombra de todas as côres, para ourives ; papel dourado liso ; dito verde ; dito pintado de varias côres, muito fino ; lacre para fechar cartas, em páoszinhos pequenos e grandes ; estojos para senhoras guardarem agulhas ; toucadores de cantonagem, pequenos : na rua larga do Rozario, loja n. 22.

Casa da Fé

na rua estreita do Rozario, n. 6,

Neste estabelecimento acham-se a venda as cautelas da loteria das obras da igreja matriz da cidade da Victoria ; e todos os amantes e felizes neste jogo devem concorrer na prompta compra dos restos das cautelas, certo de que desta loteria correrão as rodas no dia destinado, que he o dia 16 do corrente. A éllas que são poucas, a 1$ rs., por não haverem mais de 500 rs.

ALERTA ! ..

Na loja nova que foi do Burgos, da esquina do Livramento, n. 1, vendem-se madapolões finos, com pequeno toque de avaria, a 2$000 rs. a peça,

--- Vende-se uma canoa aberta grande que pega em mais de milheiro de tijolos de alvenaria ; duas ditas de conduzir agoa, em bom estado ; um dita meia aberta, rectificada de novo, propria para familia, ou carga pequena ; tudo por preço commodo : no antigo Porto-das-Canoas, a fallar com João Esteves da Silva.

--- Vende-se um cavallo sellado, com todos os andares, grande e gordo : em Fóra-de-Portas, rua do Pilar, a fallar com Francisco Euzebio de Faria.

Na rua da Cadeia-Velha, n. 29, loja de J. O Elster,

vende-se um grande sortimento de pellucia de seda, assim como todo o material para fabrico de chapeos.

--- Vende-se uma peça de gorgurão fino rôxo, com 34 covados e meio, proprio para opas, por ser fazenda rica : na rua da Cruz, n. 54, primeiro andar.

-- Vende-se, por precisão, uma preta que engomma muito bem, cozinha o diario de uma casa e lava ; dá-se muito em conta : nas Cinco-Pontas, n. 16.

No Aterro-da-Boa-Vista, n. 24, vende-se a 120 rs.

o covado de chita fina e a 160 rs., e outras muitas fazendas por barato preço.

--- Vende-se gomma de araruta, muita alva ; sagú de primeira qualidade; sevadinha de França e tapioca do Maranhão, por preço commodo : na rua das Cruzes, n. 40.

Vinho de Champanha

de superior qualidade : vende-se na rua da Cruz, n. 10, armazem de Kalkmann & Rosenmund.

Vinho de Bordeaux

de superior qualidade, em caixas de duzia, por preço commodo : vende-se na rua da Cruz, n. 10, armazem de Kalkmann & Rosenmund.

Superiores qualidades

de vinho de Malaga, dito do Rheno e licores : vendem-se na rua da Cruz, n. 10, armazem de Kalkmann & Rosenmund.

— Vendem-se duas pedras com duas torneiras grandes chumbadas nas mesmas, que serviram em tanque de agoa, as quaes talvez sirvam para as obras do encanamento ou para algum tanque de sitio : na rua da Sanzalla-Nova, venda n. 7.

-- Vende-se uma preta de nação muito boa vendedeira, que faz todo o serviço de casa e he muito diligente : no pateo do Carmo, n. 7.

Vendem-se na rua da Cruz, n 23, brandões de cera, de uma das melhores fabricas do Rio-de-Janeiro, e por preço commodo.

-- Vende-se a venda n. 17 em Fóra-de-Portas, no largo da igreja do Pilar, bem afreguezada : quem a pretender dirija-se a mesma, que se lhe dirá com quem deva tratar.

— Vendem-se gigos com batatas, a dois mil reis : na porta da alfandega, armazem, n. 20.

A 10 rs. a caixa.

Palitos para tirar fogo, de optima qualidade : vendem-se na antiga rua dos Quarteis, na terceira loja de miudezas, n. 20.

O que grande pechincha tem Francisco José Pereira Braga na rua do Crespo, n. 5, ao pé do Arco-de-Santo-Antonio !

Casimira preta muito superior, pelo diminuto preço de 2$800 rs. o covado; alpacha muito lustrosa, a 1$300 rs. ; merinó preto muito fino, a 4$500 rs. ; panno fino de diversas côres, que a vista se dirá o ultimo preço; riscados francezes dos melhores padrões que teem apparecido, a 240 rs. o covado; córtes de calça de brim de linho de diversos padrões, a 2$240 rs. o córte; ditos de casimira de algodão, a 1$800 rs.; ditos de pelle do diabo, a 1$280 rs. o córte; ditos de collete de setim dos gostos mais modernos, a 2$240 rs. o córte; balcemiras muito finas, a 320 rs. o covado; lindezas muito superiores, a 240 rs. o covado; louçainha muito moderna, a 240 rs. o covado; pecinhas de cambraia lisa, a 3$600 rs. a peça; ditas de bretanha muito fina, a 4$400 rs. a peça; sargelina de varias côres, propria para forros de roupas finas, a 280 rs. o covado; lenços de setim para gravatas, a 2$000 rs. cada um; ditos de cassa para dito, a 220 rs. ; ditos brancos para mão de homem, a 320 rs. ; ditos com cercadura encarnada, a 320 rs.; ditos com dita azul, a 320 rs. ; ditos da fabrica encarnados, a 280 rs. cada um ; ditos de chita, a 200 rs ; ganga encarnada muito superior, a 360 rs. o córte ; córtes de chaly de seda, a 14$000 rs. cada um ; mantas de setim, a 12$000 rs. cada uma; ganga azul, a 160 rs o covado; algodão trançado de lista, a 230 rs. o covado ; dito azul proprio para roupa de escravos, a 240 rs. o covado; chales de lãa e seda, a 6$000 rs. cada um; ditos de lãa, a 2$000 rs.; ditos de cambraia com flor nas pontas, a 1$000 rs. cada um delles; de garça, a 3$500 rs. cada um ; ditos de chita, a 1$280 rs. ; ditos de mettim, a 1$120 rs. ; lenços de seda muito finos, a 1$440 rs. cada um; chitas de diversas qualidades; peças de madapolão, a 3$000 rs. cada uma; dito mais fino, a 3$400 rs. ; dito a 4$000 rs. ; dito a 5$000 rs. ; lustrim de diversas côres, a 240 rs. o covado; cambraias de listra branca, a 600 rs. a vara; e na mesma loja dão-se fazendas a mostra para as pessoas que precisarem.

— Vende-se uma canôa de conduzir agoa, em muito bom estado e por preço commodo : na rua do Queimado loja, n. 6.

— Vende-se um bonito cavallo ruço, muito bom carregador baixo : na rua Nova, n. 28.

— Vende-se um jogo de caixilhos da alcôva, de amarello vinhatico, obre prompta e bem feita, por preço rasoavel : na rua da Senzalla-Nova, n. 7.

AS ADMIRAVEIS NAVALHAS DE AÇO DA CHINA,
continuam-se a vender na rua do *Crespo*, n. 8, de Campos & Maya; assim como finissimas navalhas de cabo de marfim, feitas em Portugal, da mais superior qualidade e melhor córte que tem vindo a esta praça, pelo modico preço cada uma de 5$000 rs.; não se duvidando dar ao comprador para experimentar.

Vidros de espelho

de diversos tamanhos, vendem-se por preço muito commodo : na rua da Cruz, n. 10, armazem de Kalkmann & Rosenmund.

-- Vendem-se arcos de fardos, proprios para pipas e barris, por preço commodo : na rua da Madre-de-Deos, n. 14.

Vidros para vidraças

em caixas de cem pés cubicos, vendem-se por preço commodo : na rua da Cruz, n. 10, armazem de Kalkmann & Rosenmund.

Tinta verde de oleo,

em latas pequenas, vende-se por preço commodo : na rua da Cruz, n. 10, armazem de Kalkmann & Rosenmund

--- Vende-se uma bonita parda de 20 annos, mucama recolhida, de boa conducta, o que se afiança ; que engomma com toda a perfeição e asseio, cose e faz todo o mais serviço de uma casa ; duas pardas moças, com habilidades ; uma escrava de 18 annos, boa costureira e cozinheira ; uma moleca de nação, de 17 annos, de boa figura ; uma escrava de 25 annos, sem o menor vicio nem achaques, sabendo com perfeição todo o serviço de uma casa ; uma dita e um escravo, ambos de meia idade, por 550$000 rs. ; dous bonitos moleques de 14 a 15 annos ; um bonito e bom mulatinho de 13 annos ; um escravo de 24 annos, e que trabalha bem de pedreiro : na rua de Agoas-Verdes, n. 46.

-- Vende-se uma venda com poucos fundos, em uma casa com capacidade para morar grande familia, a prazo, ou a dinheiro com algum abatimento; ou admitte-se uma pessoa para tomar conta da mesma como socio ou caixeiro, preferindo-se pessoa de idade, mais que esteja habilitado para fazer negocio ao balcão : quem pretender dirija-se a rua de Santa-Rita, n. 85.

-- Vende-se um escravo padeiro, ou se aluga; a quem convier uma das cousas, dirija-se a rua do Livramento, n. 38.

-- Vendem-se superiores e muito cantadores canarios do imperio, chegados proximamente do Porto: assevera-se que são o mais cantadores possiveis, tanto nos viveiros como separados: na rua estreita do Rozario, n. 8, e na rua do Vigario do Recife, n. 11.

-- Por mui barato preço, pois he por precisão, vende-se um escravo de bonita figura, que representa trinta e tantos a quarenta annos, porém mui reforçado, sem vicios, nem achaques, cozinheiro, ganhador que ganha todos os dias um selo sem falhar; tem pratica de padaria, assim como entende tambem do serviço do campo: na rua larga do Rozario, loja n. 48.

Attenção.

Na rua Direita n. 50, loja de pintor e vidraceiro, ha um completo sortimento de vidros em porção e a retalho; ditos para espelho com muito bom aço : tintas de todas as qualidades e oleo : tudo em porção e por preços commodos.

— Vendem-se casacas de superior panno preto ; sobrecasacas de merinó preto, muito fino ; calças de casimira, preta, elastica ; ditas de panno preto ; e colletes de superior setim preto : no Aterro-da-Boa-Vista, loja de alfaiate, na esquina do becco.

AVISO aos cavalleiros de bom gosto.

Os mais ricos estribos que teem apparecido de metal branco, os quaes não dão trabalho algum a limpar, pois se conservam lustrosos que parecem prata : as pessoas que quizerem dirijam-se a loja de Maia Ramos & C., rua Nova, n. 6.

— Vendem-se trinta escravos, sendo mulatinhas, negras, negros, mulatas, negrinhas e cabras, de boas figuras e qualidades, inclusive dous pretos proprios para o serviço campestre, de idades de 35 a 40 annos, por 200$000 rs. cada um; assim como cera de carnauba de primeira qualidade, feijão, pontas de boi e courinhos de cabra: tudo por preços commodos, por querer-se o vendedor retirar. A tratar-se na rua da Cruz, n. 51, ou na rua do Trapiche-Novo, n. 6.

=Vendem-se cinco acções do encanamento: na rua da Concordia, armazem de madeiras, n. 25.

— Vende-se a casa em que mora o Sr. Christovão Starr, na rua da Aurora n. 34, de um andar e sotão, de construcção moderna, com trapeira em ambas as frentes, e duas grandes cozinhas, uma puxada fóra no primeiro andar, e outra no sotão, tendo dito sotão os commodos de um outro andar, com grande quintal para plantar e criar, todo murado, com estribaria e todos os mais predicados exigidos para uma morada agradavel : quem a pretender dirija-se á sua proprietaria na mesma rua, n. 50, ou á rua da Cadeia-do-Recife, casa de cambio, n. 34.

--- Vende-se a verdadeira sarja preta hespanhola, muito superior ; sedas pretas achamalotadas para vestido ; meias de seda pretas muito superiores ; luvas tambem pretas e de côres ; lós pretos de todos os tamanhos ; mantas escocezas de muito bom gosto ; chales de seda muito superiores ; córtes de cambraia de listras ; bicos pretos de linho ; ditos brancos de todas as larguras ; sapatos de couro de lustro, cordovão e marroquim para senhora, e outras muitas fazendas por preços mais commodos do que em outra qualquer parte : na esquina da rua do Cabugá, junto a botica do Sr. João Moreira Marques.

Desenganem-se com o barateiro, que ninguem tem pechinchas como elle, e que vende a troco de pouco dinheiro.

O antigo barateiro está torrando a troco de pouco dinheiro, na sua nova loja de miudezas da rua do Collegio, n. 9, pentes de marrafa, de tartaruga, a 960 rs. a parelha ; lenços de gorgurão, a 1$200 rs. cada um ; trinchantes de cabo branco, a 800 rs. o trinchante, sendo faca grande e garfo com mola ; as bem conhecidas pennas de bico de jandaia, a 200 rs. a caixa de cem pennas; torcidas para candieiro, a 100 rs. a duzia, de todas as larguras ; botões de setim com flores de velludo, para casa, a 320 rs. a duzia ; ditos de madre-de-perola, a 480 rs. a groza ; bicos estreitos, a 30 rs. a vara ; meias finas para homem e meninos, a 200 rs o par ; carapuças de algodão de côres, a 160 rs. cada uma ; oh que riquissimas tesouras finas inglezas, tanto de costura como para unha ; leques de seda com enfeites dourados, a 2$400 rs. cada um ; carreteis de linha branca e de côres, de primeira sorte, a 320 rs. a duzia ; balainhos pequenos para meninas de escola, a 120 rs. cada um ; finissimas charuteiras de charão, a 500 rs. cada uma ; bellos canivetes muito finos, de uma, duas, 3 e 4 folhas da cutelaria ingleza, o mais barato possivel, pois que o barateiro já declarou que vende mais barato do que ninguem.

Escravos Fugidos

-- Fugio da côrte do Rio-de-Janeiro, em junho de 1844, um escravo, de nome João de Deos, cabra escuro, official de barbeiro, toca bem rabeca, sangra, &c. ; estatura um pouco alta, cabello não corrido, empomado, e repartido com gaforina, testa grande com uma pequena brecha, olhos regulares e avermelhados, no rosto poucos signaes de bexigas apagadas, sua voz um pouco grossa; anda bem trajado; e calçado, seu andar he acapoeirado jogando com os braços; he quebrado, sabendo ler e escrever, e intitula-se por forro com alguns falsos attestados; do qual ainda existem seus pais de nomes Feliciano e Balbina ; he escravo do Sr. Pedro Antonio Felles Barreto de Menezes, da cidade do Rio-de-Janeiro. Ha toda a persuasão de que o mesmo escravo foi visto nesta praça, e por isso muito se recommenda a todos os capitães de campo a sua captura, assim tambem o mesmo se pede a todas as autoridades policiaes; certos de que quem o troucer a rua da Cadeia-do-Recife, n. 45, casa de Amorim Irmãos, reconhecendo-se por todos os signaes ser o proprio, receberá uma generosa gratificação.

— Fugio, ha um mez pouco mais ou menos, um preto, de nome Manoel, de nação Baca, baixo, um pouco fulo, rosto redondo; tem as pernas um pouco cambaias, os dedos do pé direito cortados pelo meio menos o grande, e o minimo todo cortado; tem cicatrizes de ferida na mesma perna direita, e julga-se que tambem na esquerda. Este preto já esteve fugido, e foi apprehendido por homens moradores no engenho Guararapes, segundo disseram, e conduzido para o Caxangá, donde tornou a evadir-se. Roga-se, portanto, aos Srs. capitães de campo, autoridades policiaes e mais pessoas que por ventura o apprehendam, o levem atrás da matriz da Boa-Vista, n. 24, ou na rua de Apollo, armazem de Almeida & Fonseca, ou na praça da Boa-Vista, em casa do brigadeiro Almeida, que serão recompensados generosamente.

— Fugio um escravo, de nome Jacintho, Caçange ; representa ter 25 a 30 annos, altura mediana, corpo regular, dentes abertos e alvos, ar muito risonho ; consta ter andado ganhando nesta praça : quem o pegar leve a rua do Pires, n. 19, ou ao engenho Mussahiba.

PERN. : NA TYP. DE M. F. DE FARIA. — 1847.

MUTILADO